



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 891 - 27 de junho de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

**OBJETO:** O Termo de Convênio tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Município de Ibiporã, conforme Lei Municipal 2.287/2009.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em 04 parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), depositadas em conta corrente.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 05 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 05 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 161/2019.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
40	1	<b>COMPUTADOR MONTADO</b> Placa mãe: Socket LGA1151, com 02 slots de memória DDR4 2666/2400/2133MHz/NON-ECC, com suporte até de 32GB, painel traseiro com 01x VGA, 01x DVI, 01x HDMI, 02x USB 3.1, 4x USB 2.0, LAN Gigabit, áudio de alta definição; Processador: Socket LGA1151, com 6 núcleos + 12 threads, 12MB cache, frequência básica 3.20 GHz; Placa de vídeo: 4GB, interface PCI Express 3.0; base clock de 1290MHz, boost clock de 1392MHz, 768 CUDA CORES, interface de memória 128bit, tipo de memória GDDR5, resolução máxima 7680 X 4320, 01x DVI, 01x HDMI 01x DP; Memória RAM: 02 pentes de 8GB, DDR4 2400MHZ; Fonte ATX: 500W (REAL), com certificação 80 PLUS Bronze, circuito PFC ativo, com cabo de energia novo padrão (NBR14136); Gabinete: Tipo Torre, preto fosco, com mínimo de 2 portas USB 3.0 no painel frontal, suporte para SSD, conexões de áudio frontal; HD SSD: 240GB, com Sistema Operacional Windows 10 Pro 64bit PT-BR original instalado; HD Sata III: 1TB, 3.5", 7200RPM, 6Gb/s; Gravador DVD: Sata, na cor preto fosco; Leitora de cartões; Mouse pad; Deverá constar na proposta a marca e o modelo dos produtos ofertados. Garantia de 03 anos, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.	LETTECH	UN	5	5.530,00	27.650,00
65	1	<b>HD INTERNO 2TB</b> para desktop, 2TB, 64mb cache, 7200RPM, - Interface: SATA de 6,0 Gb / s, - Fator de Forma: 3.5". Garantia de 12 meses.	SEAGATE	UN	3	410,55	1.231,65
89	1	<b>MEMÓRIA RAM 2GB DDR3 DDR3 1333MHZ 2GB</b> 240 pinos para computador desktop. Garantia de 12 meses.	KINGSTON	UN	40	75,87	3.034,80
95	1	<b>MONITOR LED</b> Tamanho da tela: mínimo 18,5 Polegadas Resolução mínima: 1360x768 Brilho mínimo : 220 cd/m2 Taxa de contraste mínima: DC 13000:1 / 600:1 estático Tempo de resposta: 5ms Ângulo de visão: (Horizontal/Vertical): 160°/150°(CR>10) Cores disponíveis:16.2M Sinal de vídeo: RGB Analógico Sinc. De Sinal: H/V separado, composite, SOG Conector: D-Sub Consumo de energia: 18watts(Typ) Consumo de energia em espera: (DPMS): <1W Tipo: interno Plug & play: DDC 2B Capa plástica protetora para o monitor. Com cabo VGA e cabo de energia novo padrão (NBR14136), cd e manual de instalação. A contratada deverá apresentar um catálogo/folder com as descrições do produto. Cor: Preto Garantia mínima de 12 meses, com Sistema VESA, o equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	AOC	UN	120	420,00	50.400,00
97	1	<b>MOUSE PAD</b> revestido em neoprene; Base de borracha não-deslizante; Cor: Preta; Comprimento: 26,7 cm; Largura: 21,4 cm; Descanso para pulso em gel; altura: 2,5 cm.	PISC	UN	200	19,98	3.996,00
127	1	<b>SWITCH POE</b> - 28 portas equipamento para instalação em rack de 19", deve vir com todos os acessórios para instalação; Garantia mínima de 01 ano; Certificado pela ANATEL; Número de Portas: 24 10/100Mbps; 2 10/100/1000BASE-T; 2 combo 10/100/1000BASE-T/SFP; Funções de padrões de portas; IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet (twisted-pair copper); IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet (twisted-pair copper); IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet (twisted-pair copper); IEEE 802.3z Gigabit Ethernet (fiber) ANSI/IEEE 802.3; Auto-negotiation; IEEE 802.3x Flow Control; Cabos de rede: UTP Cat.5, Cat.5e (100m max); EIA/TIA-568 100-ohm STP (100m max); Capacidade do Switch: 12.8Gbps; PoE: Suporte 802.3af PoE; Per 10/100BASE-T Port; Suporte 802.3at PoE; Ports 1-4 only; Power Provision por porta (Máx.) 15.4W (30W on ports 1-4 using 802.3at); System PoE Power Budget 193W; Auto Power/Device Discovery; Over-Current Protection. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	D-LINK	UN	3	826,00	2.478,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 88.790,45 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.



**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)  
**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.

**PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 162/2019.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	<b>ACCESS POINT PARA WI-FI PROFISSIONAL P/ USO CORPORATIVO</b> o aparelho deve ter longo alcance com tecnologia de 802.11b/g/n. Deve conter taxa de transferência de mínimo 300 mbps. A alimentação dupla por poe 24v ou dc 12/1a; tensão de 110v/220v; conter 02 (duas) porta ethernet; Chipset atheros qualcomm qca-9531; possuir 02 antenas internas de 5dbi cada; sensibilidade rx -95 dbm; frequência de 2.4 ghz; impedância de 50 ohms; potência máxima de 28dbm ? 650mw; leds power on, lan e wan; instalação: interna; peso: 340g; botão reset; aparelho ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima 12 meses. O kit deve ter o Acess Point, a fonte PoE passivo 24V, suporte de fixação, cabo de rede para configuração, parafusos com buchas para fixação em teto e/ou parede, manual de instalação em português - brasileiro.	INTELBRAS	UN	1	654,00	654,00
13	1	<b>BATERIA PARA NOBREAK 12V 7.2Ah Tensão Nominal: 12V; Capacidade: 7,2Ah; Tipo Terminal: Faston 187; Posição Terminal: D; Comprimento: 15,10 cm; Altura: 10,00 cm; Largura: 6,50 cm. Garantia de 12 meses.</b>	UNIPOWER	UN	60	72,00	4.320,00
17	1	<b>CABO DE REDE EXTERNO CAT5E BLINDADO</b> Capa: material termoplástico ou PVC, na opção CMX Especifico para uso externo Blindagem com fita metalizada. Homologado pela Anatel Conductor: 100% Cobre.	MEGATRON	UNID	5	555,80	2.779,00
25	1	<b>CÂMERA BULLET INFRAVERMELHO HD 720P USO INTERNO E EXTERNO</b> Sistema operacional embarcado; Interface do usuário: WEB; Deve possuir todos os itens necessários para fixação em parede de alvenaria ou madeira; Deve possuir fonte de energia; Garantia mínima de 1 ano; Instalação: Interno e externa; Câmera - Sensor mínimo de: 1/4" a 1/3" 1,0 Megapixel; Resolução de imagem mínimo de: HD 720p; Alcance IR mínimo de: 30 metros; IR inteligente; Lente mínimo de: 2,8 mm a 3,6mm; Ângulo de visão mínimo de: 80°; Sensibilidade: 0.1 lux; Quantidade de LEDs mínimo de: 10; Balanço de branco; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Conexões - Saída de vídeo: BNC COMPATÍVEL HD-CVI; Alimentação: Conector P4 Fêmea; Características mecânicas - Dimensões máximas: compatíveis com a grade de proteção; Peso Máximo: 400g; Vedação: IP66; Modelo: BULLET. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses. Demais informações conforme Termo de Referência.	HIKVISION	UN	30	146,93	4.407,90
27	1	<b>CÂMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL 18 Megapixel, com lente de no mínimo 18-55mm e lente 75-300mm, CMOS, 22,5X14,9 milímetros, formatos de arquivo e imagens estáticas: JPEG, RAW; Filmes: MOV, MPEG-4 AVC/H264; Audio: ACC, PCM Linear(stéreo); Bit Depth 14 bits; Tipo de cartão de memória SD, SDHC,SDXC, controle de foco, tipo de foco auto e manual, modo de foco AF contínuo (C), foco manual (M), AF de sevo simples (S), pontos de focagem automática; detecção de fase: 9; visor/tela, tipo de visor Pentaprism, cobertura do visor 100%, ampliação do visor aprox. 0.95x; ajuste de dioptria 3,0-1,0 m; Tela de exibição 3" LCD traseiro, cobertura de tela 100%, Ângulo de visão diagonal 170,0°, controle de exposição, sensibilidade ISSO (modo estendido: 100-25600) Auto, 100-6400, Persiana tipo: eletronic &amp; mechanical, velocidade: 30-1/8000 de segundo, com trava de espelho, medição demédia, medição de média central ponderada, medição parcial, medidor de ponto, modos de exposição: prioridade de abertura, auto, bulbo, feito sob encomenda, flash desligado, manual, auto programado, prioridade do obturador, faixa de medição: EV 1,0-20,0 EV, Compensação: -5 a +5 EV EV (em 1/2 ou 1/3 de EV); modos de balanço de branco auto, nublado, temperatura e cor de filtro, feito sob encomenda, Daylight, Flash, Fluorescente (branco), sombra, sol, tungstênio, crepúsculo, flash, modos de flash, bloqueio FE, TTL auto, flash embutido, guia n°. 39,4'(12,01m) ISSO100, compensação de flash -3 EV e +3 EV (em 10/1 ou 1/2 de EV), conexão de flash externo sapata, gravação AV, gravação de vídeo sim, NTSC/ resolução 1920x1080p (full HD), 1x LP-E10 recarregável de Lithium-ion battery Pack, 7,2 VDC, -1800 mAh, LC-LP-E10, carregador para LP-E6 Bateria, I-FC-400PCU, cabo de interface USB, capa para câmera, CD-ROM solution disk EOS digital bolsa, cartão de 32gb (classe 10), tripé de mesa, kit de limpeza e filtro UV.</b>	CANON	UN	2	2.425,00	4.850,00
28	1	<b>CÂMERA IP COM INFRA VERMELHO USO INTERNO/EXTERNO</b> Sistema operacional embarcado; Interface do usuário: WEB; Deve possuir todos os itens necessários para fixação em parede de alvenaria ou madeira; Deve ter compatibilidade total com os equipamentos de NVR adquiridos no mesmo processo licitatório; Garantia mínima de 01 ano; Câmera - Sensor de imagem mínimo de: 1/4" a 1/3" 1.0 Mega Pixels; Iluminação mínima: 0,1 lux: colorido; Controle de ganho: Automático/Manual ; Balanço do branco: Automático/Manual; WDR; Perfil Dia/Noite: Automático; Lentes - Distância focal mínimo de: 2,8mm a 3,6mm; Controle do foco: Manual ou ajustável por software ou web; Ângulo de visão mínimo de: 60°; Vídeo - Compressão de vídeo: H.264; Resolução de imagem/Proporção de tela mínimo de: 1280 x 720; Formato do vídeo: NTSC; Bit rate: Ajustável; Rede - Interface: RJ45 (10/100Base-T); Protocolos mínimos: TCP/IP, DHCP, DNS, RTSP, HTTPS, HTTP, SMTP, UPnP, FTP, NTP, RTP, IPV4.; Operação remota mínimo de: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários no mínimo 04 usuários com proteção por senha; possibilitar acesso via navegadores web; Características ambientais - Distância do infravermelho mínimo de: 20 m; Proteção: Contra surtos; Nível de proteção: IP66; Dimensões máximas : compatíveis com a grade de proteção; Peso Máximo: 500 g; Modelo: BULLET. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses. Demais informações conforme Termo de Referência.	HIKVISION	UN	20	255,00	5.100,00
52	1	<b>FONE DE OUVIDO</b> Resposta de frequência: 15Hz-25kHz, Impedância: 60 Ohms, Sensibilidade: 101dB SPL/1mW. Cabo: 1,20m.	AKG	UN	2	244,00	488,00
73	1	<b>CARTUCHO ORIGINAL COLOR(CIANO, CINZA, MAGENTA, AMARELO) p/ Plotter CARTUCHO COLORIDO (CIANO, CINZA, MAGENTA, AMARELO)</b> Produto original do fabricante da impressora. Capacidade: 130ml. COMPATÍVEL COM O ITEM 67/001.	HP	UN	40	556,78	22.271,20



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
73	2	<b>CARTUCHO PRETO COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIF. COLORIDA (PLOTTER)</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este cartucho deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora do item sob cadastro 27210 (Cartucho preto compatível com impressora de formato grande multifuncional colorida (plotter).	PREMIUM	UN	15	435,13	6.526,95
73	3	<b>CARTUCHO PRETO FOTOGRÁFICO</b> produto original do fabricante da impressora. Capacidade: 130ml. Este cartucho deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora do item 67/001.	HP	UNID	10	491,28	4.912,80
73	4	<b>IMPRESSORA DE FORMATO GRANDE MULTIFUNCIONAL COLORIDA (PLOTTER)</b> Funções imprimir, copiar, digitalizar; Tecnologia de impressão jato de tinta; Memória: disco rígido de 500 GB; Alimentação de papel: folhas soltas e por rolo, com cortador automático; Tamanhos do papel: Rolos: 279 a 914 mm (11" a 36"); Folhas: 210 x 279 a 914 x 1.219 mm (8,3" x 11" a 36" x 48"); Folhas padrão: A4, A3, A2, A1, A0 (A, B, C, D, E); Impressão em papel comum, revestido, técnico, fotográfico, filme, e outros; Velocidade mínima de impressão: Figura Linear em cores (rascunho, papel comum): 80 impressões por hora; Figura de Linhas em preto rascunho, papel normal): 80 impressões por hora; Variação de gramatura de 60 a 328 gr/m <sup>2</sup> ; Tamanho do papel até A0; Resolução mínima: 2.400 x 1.200 dpi otimizados; Destino de saída: e-mail, rede, estação de trabalho e dispositivo USB externo tipo pen drive; Gestão de impressão: gestão inteligente de filas de impressão; Tensão de alimentação: 110V ou 220V; O equipamento deve apresentar compatibilidade com os seguintes. Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows 7, 8 e 10 (32 e 64 bits) e Linux (Ubuntu 8.04 ou superior); Recursos do modulo scanner; Alimentador de papel CIS (sensor de imagem por contato); Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 914 x 8000 mm (JPEG); 914 x 5000 mm (PDF); 610 x 15000 mm (TIFF); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Linguagem de impressão padrão GL2, RTL embutida ou superior, TIFF, JPEG, PDF. Acessórios: deverão ser fornecidos junto com o equipamento todos os acessórios necessários para seu funcionamento em ambiente interno, tais como cabos necessários para o perfeito funcionamento da impressora; bandeja de materiais; suporte de impressoras; conjunto de cartuchos de tintas; Catálogos técnicos: Todas as características descritas para o equipamento, acessórios e softwares ofertados deverão constar de catálogo(s) e/ou prospecto(s) elaborado(s) e fornecido(s) pelo(s) fabricante(s), em Português do Brasil, e deverão acompanhar a proposta, sendo parte integrante da mesma. Na hipótese da característica não estar contemplada no catálogo/prospecto apresentado a licitante deverá apresentar uma carta original, emitida pelo fabricante, onde o mesmo declare que o produto atende aos requisitos estabelecidos nesta especificação técnica; Idioma do manual do usuário: Português. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses.	HP	UN	1	37.617,92	37.617,92
78	1	<b>IMPRESSORA TÉRMICA</b> Suporte para bobina (Largura: 58 a 82,5 mm, Diâmetro externo: 102 mm, Espessura: 56 a 107 µm); Velocidade de impressão: 250 mm/s; Velocidade de avanço de papel: 52 lps; Nº de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64, ou 21,28, 42, 56; Guilhotina; Interface de comunicação: Interface Padrão: USB; Segunda interface opcional e modular: Serial RS-232, Ethernet; Alimentação: 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz; Tabela de caracteres: CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866, QR Code; Método de impressão: Térmico; Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal, expandido na vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado, sobrescrito, subscrito; Drivers e softwares: Windows / Driver de Spooler; Sensores: Fim de papel, próximo do fim de papel, tampa aberta, Temperatura da Cabeça de Impressão; Vida útil do mecanismo de impressão: 200Km. Garantia de 01 ano. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	BEMATECH	UN	2	730,00	1.460,00
100	1	<b>NOBREAK 1200VA</b> com Alimentação Ininterrupta de Energia 1200VA / 700W; Tomadas Alimentação de entrada: plugue padrão NBR14136 10A; Tomadas de saída: 6 tomadas padrão NBR14136 10A; Dissipação de calor: 82BTU/hora Dimensões (L x A x P): 135 x 191 x 435mm; Conectividade: RS232 e USB; Características de entrada; Tensão de alimentação: 120V ou 220V, com seleção manual através de chaves ejetora de tensão; Variação na tensão de entrada para tensão nominal de 120V: 96V a 150V (-20% a +25%), para tensão nominal de 220V: 185V a 255V (±16%); Frequência: 60Hz ± 5% (opcionalmente 50Hz) Corrente de entrada: 120V? 9,2A; 220V? 5,0A; proteção contra sobre-tensão: Proteção contra sobre-tensões provocadas por surtos de até 6500A e 300J, atenuando as sobre-tensões e desacoplando para o aterramento. Características de saída: Tensão de saída: Modelo BI: 120V para entrada em 120V ou 220V para entrada em 220V; Modelo BI+: 120V para entrada em 120V ou 220V. Regulação estática da tensão de saída Variação máxima de ± 10% (108V a 132V) para saída em 120V, Variação máxima de -9% a +7% (200V a 235V) para saída em 220V Regulação dinâmica da tensão de saída Inferior a 3% para degrau de carga de 50% com tempo de recuperação a 1% em até 2 ciclos. Distorção harmônica: 5% para carga linear Frequência de saída: A frequência de saída é 60Hz, podendo ser fornecido opcionalmente para 50Hz. Proteção contra curto-circuito: Proteção contra curto circuito na saída por limite de corrente eletrônico. Na ocorrência do curto circuito não há queima de componentes, inclusive fusível. Rendimento a plena carga: Rendimento maior ou igual a 95%, com potência nominal de saída. BATERIAS Tipos: Seladas reguladas por válvula Capacidade: 9Ah Auto teste do no-break e das baterias: Teste automático do no-break e das baterias que informa preventivamente que a bateria está próxima do fim de vida. Realizado semanalmente em dia e hora programados ou solicitado manualmente a qualquer tempo Partida por baterias: Pode ser ligado durante a falta de energia através das baterias. Proteção contra descarga total das baterias: Proteção das baterias contra descarga total com sinalização preventiva antes do desligamento do no-break. Garantia de 01 ano.	SMS	UN	10	1.700,00	17.000,00
111	1	<b>PLACA DE VÍDEO 1GB GPU CUDA</b> , 96 núcleos; Interface PCI Express 2.0; Memória 1GB DDR3; Largura da memória em bits: 128 Bit; Clock básico de 700MHz; Suporte para 2 monitores simultâneos; 1 porta DVI dual-link; 1 porta HDMI; 1 porta VGA. Garantia de 01 ano.	GALAX	UN	6	270,00	1.620,00
112	1	<b>PLACA DE VÍDEO 8GB GPU: CUDA</b> Cores: 1920, Clock Base: 1518 MHz, Clock Impulso: 1708 MHz, Memória: Velocidade: 8 Gbps, Capacidade Padrão: 8GB, Interface de Largura: 256 bits GDDR5, Largura da banda: 256 GB / seg, Recursos: NVIDIA GeForce GTX VR Ready, Multi-Projeção Simultânea, NVIDIA Ansel, NVIDIA G-SYNC, NVIDIA SLI w Suporte / HB Ponte, NVIDIA GameStream, NVIDIA GPU Boost 3.0, Microsoft DirectX 12, API Vulkan, Suporte Open GL 4.5, PCIe 3.0, Certificação OS, Windows 7-10, Linux, Free85BSDx86, Max Resolução Digital, 7680x4320 @ 60Hz, Conectores Display DP1.4, HDMI 2.0b, DL-DVI, HDCP 2.2, Últimas Interface do Display Suporte DP 1.4, Monitor multi 4 Mostra, Resolução Digital: 4096 x 2160 (máxima), Resolução VGA 2560 x 1600 (máxima), HDCP, HDMI; Conectores padrão de vídeo: 1x DVI-D, 1x HDMI, 3x DP 1.4, Entrada de áudio para HDMI Interno; Alimentação de Energia: Potência: 150W, Requisito mínimo de energia do sistema: 500W, Conectores de alimentação Suplementares: 1x6pin, 1x8pin. Garantia de 12 meses.	EVGA	UN	1	2.845,00	2.845,00



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
126	1	<b>SWITCH 08 PORTAS</b> Autosensing, configuração MDI/MDX 10BASE-T / 100 BASE-TX /1000 BASE-TX Interface de Cabeamento: 8 x RJ 45 -10BASE-T/100 BASE-TX / 1000 BASE TX Recursos de Switching Ethernet: Taxa máxima non blocking em todas as portas Ethernet, auto-negociação full / half duplex e controle de fluxo Energia: Bi-Volt , 110v / 220v Padrões Suportados: IEEE 802.1P - Priority Tags IEEE802.3ab - Gigabit Ethernet IEEE 802.3 - Ethernet IEEE 802.3u - Fast Ethernet IEEE 802.3x - Flow Control; O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 01 ano.	TPLINK	UN	15	129,87	1.948,05

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.800,82 (cento e dezoito mil e oitocentos reais e oitenta e dois centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CAMPOS E CIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 163/2019.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
16	1	<b>CABO DE REDE CAT6E 100% COBRE</b> par trançado com 04 pares, Lan Cat 6e, Certificado pela ANATEL, com 305 metros. Fios 100% cobre. OBS.: Cores bem definidas no par traçado.	FURUKAWA	UN	20	590,00	11.800,00
47	1	<b>DRIVE ÓPTICO EXTERNO</b> Gravador e leitor de CD e DVD com cabo USB.	LG	UN	3	145,00	435,00
51	1	<b>FILTRO DE LINHA</b> 06 tomadas elétricas padrão NBR14136; Tensão de operação 127/220V; Proteção contra surtos de tensão; Chave Liga/Desliga; LED indicador de funcionamento; Fusível de proteção.	MULTILASER	UN	250	35,44	8.860,00
64	1	<b>HD INTERNO 1TB</b> para desktop, 1TB, 16mb cache, 7200RPM, - Interface: SATA de 6,0 Gb / s, - Fator de Forma: 3.5 ". Garantia de 12 meses.	SEAGATE	UN	3	328,33	984,99
67	1	<b>HD INTERNO 500 GB</b> para notebook SATA 2 - 7200 RPM; Tamanho: 2.5"; Memória Cachê: 16MB; Buffer: 16MB; Velocidade de Transferência de dados: 300Mb/seg. Garantia de 12 meses.	WD	UN	5	234,00	1.170,00
71	1	<b>IMPRESSORA A LASER (DE REDE)</b> Tecnologia de impressão; Laser Velocidade do Processador 540 MHz Memória 128 MB, expansível até 640 MB Velocidade de Impressão Preto Normal: médio de 40 ppm; Qualidade de Impressão Até 1200 x 1200 dpi Monitor; Painel LCD com 4 linhas, três luzes indicadoras LED botões (10 teclas numéricas, Informações, Voltar, Parar/Cancelar, OK, Alternar para Cima/Baixo) Índice de Durabilidade Volume mensal recomendado: 1.500 a 5.000 páginas Ciclo de trabalho: médio de 100.000 páginas; Conectividade 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 servidor de impressão integrado HP Jetdirect 10/100/1000T Ethernet 1 EIO; 1 Host USB 2.0 (painel frontal) 2 acessórios internos (para conexão de soluções HP ou de parceiros) Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Manuseio de Papel Bandeja multiuso para 100 folhas 1 Uma bandeja de entrada para 500 folhas 2 Impressão frente e verso automática Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 250 folhas; Bandeja posterior de saída para 100 folhas Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); A6 Alimentação Voltagem de entrada: 110 até 127 V CA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) Itens Incluídos Impressora; Cabo de alimentação Cartucho de impressão preto pré-instalado Software e documentação em CD-ROM Dimensões e Peso (L x P x A): 44,7 x 41,1 x 31,5 cm 15,88 kg. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses.	HP	UN	10	2.295,11	22.951,10
71	2	<b>TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA LASER</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este toner deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora a laser (de rede), item do cadastro 20945.	PREMIUM	UN	300,00	79,83	23.949,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.150,09 (setenta mil, cento e cinquenta reais e nove centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** C. L. A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 164/2019.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
15	1	<b>CABO DE REDE CAT5E 100% COBRE</b> par trançado com 04 pares, Lan Cat 5e, certificado pela ANATEL, com 305 metros. OBS.: Cores bem definidas no par traçado. Fios 100% cobre.	NEXTCABLE	UN	40	394,69	15.787,60



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
37	1	<b>COMPUTADOR ALL IN ONE</b> 2 GHz, Processador: 2 GHz. Cache 3 MB; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Bits - Português -Br; Chipset: Integrado; Gráfico: Chipset Gráfico Integrado; Memória ram: 4GB; Armazenamento: 1 TB; Conectividade: 1 RJ45 10/100/1000 + conexão wireless 802.11; Teclado: Padrão ABNT2, incluso; Mouse: Ótico; Unidade Ótica: Leitor e gravador DVD-RW/CD; Adaptador AC: Sim; Leitor de cartão: Leitor de cartão integrado; Tela 20" Full HD; conexão: 1 RJ-45 10/100/1000, 1 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 saída HDMI; incluso mouse pad com apoio em gel; Garantia de 03 anos do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos, on site, com atendimento no próximo dia útil em horário comercial, 05 dias por semana, sendo que o fabricante deve disponibilizar número de telefone 0800 para suporte e abertura de chamados; Todos os componentes devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime de OEM para o fabricante; Deve acompanhar Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bits OEM Original ou superior; O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante; o fabricante do equipamento deverá disponibilizar site na internet, em português Brasil, para downloads de drivers e possíveis atualizações; Necessita ter registro no FINAME; acompanha cabo de energia novo padrão (NBR14136); Mouse pad.	DATEN	UN	20	3.962,50	79.250,00
39	1	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> 3.5 GHz Processador: Frequência 3.5GHz; 8MB Cache; Sistema Operacional: Windows 10 PRO 64 Bits - Português -Br; Chipset: integrado; Gráfico: Chipset Gráfico Integrado; Memória ram: 2 slots, 8GB DDR4 2400 MHz; Armazenamento: HD SATA III , 3,5", 7200 RPM; 1TB; Conectividade: 1 Porta Ethernet RJ45 10/100/1000; Teclado: Preto, padrão ABNT2, incluso Mouse: Preto, ótico, USB; Unidade Ótica: Leitor e gravador DVD-RW/CD; Conexões frontais: 01 conector microfone, leitor de cartão; Conexões traseiras: 04 portas USB 2.0; 1 porta HDMI; 1 RJ45 (Ethernet 10/100/1000); Audio: 1 conector microfone; 1 conector auxiliar; 1 conector audio; Vídeo: 2 saídas de vídeo sendo 1x VGA e 1x HDMI ou 1x DisplayPort; Formato gabinete: Formato Slim (SFF); Dimensões gabinete: mín. 29,0 x 9,2 x 31,0 cm / máx. 34,0 x 10,0 x 39,0 cm; Cor gabinete: Preta; Garantia de 03 anos do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos, on site, com atendimento no próximo dia útil em horário comercial, 05 dias por semana, sendo que o fabricante deve disponibilizar número de telefone 0800 para suporte e abertura de chamados; O equipamento deve estar de acordo com as diretivas WEEE - 2002/96/EC e RoHS 2002/95/EC; Todos os componentes devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime de OEM para o fabricante; Deve acompanhar Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bits OEM Original ou superior; O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. O fabricante do equipamento deverá disponibilizar site na internet, em português Brasil, para downloads de drivers e possíveis atualizações; Necessita ter registro no FINAME; acompanha cabo de energia novo padrão (NBR14136); Mouse pad.	DATEN	UN	5	2.875,00	14.375,00
66	1	<b>HD INTERNO 500GB</b> para desktop, 500 GB, 16mb cachê, 7200RPM, - Interface: SATA de 6,0 Gb / s, - Fator de Forma: 3.5. Garantia de 12 meses.	WESTERN DIGITAL	UN	22	197,41	4.343,02
68	1	<b>HD PAA SERVIDOR HP 4TB 7200 rpm</b> 3,5" com gaveta para servidor HP ProLiant DL360 Generation 6, Garantia de 36 meses.	WESTERN DIGITAL / HP	UN	5	1.565,00	7.825,00
92	1	<b>MÓDULO GBIC</b> Gbic ref.: MGB-SX MM SFP Mini-GBIC Gigabit Ethernet para instalação em produtos PLANET SFP Switch com interface de Mini-GBIC. A distância pode ser estendida a implantação de 100 metros (TP), 550 metros (Multi-Mode, LC), até 120 km (modo único, LC). Garantia 12 meses.	TRENDNET	UN	10	362,00	3.620,00
96	1	<b>MONITOR LED 24"</b> Tamanho da tela: 24 Polegadas Resolução: 1440x900 Brilho: 250 cd/m2 Taxa de contraste: DC 15000:1 / 600:1 estático Tempo de resposta: 5ms Ângulo de visão:5 (Horizontal/ Vertical): 160°/150°(CR>10) Cores disponíveis:16.2M Sinal de vídeo: RGB Analógico Sinc. De Sinal: H/V separado, composite, SOG Conector: D-Sub Consumo de energia: 18watts(Typ) Consumo de energia em espera: (DPMS): <1W Tipo: interno Plug & play: DDC 2B Capa plástica protetora para o monitor. Com cabo VGA e cabo de energia novo padrão (NBR14136), cd e manual de instalação. A proponente deverá apresentar um catálogo/folder com as descrições do produto. Cor: Preto Garantia Mínima de 12 meses com Sistema VESA. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	ACER	UN	20	829,60	16.592,00
116	1	<b>RACK PARA SERVIDOR 4U</b> de Parede - tamanho 4U porta e 19(dezenove polegadas) de acrílico com chave, 04 conjuntos de porcas e parafusos para a devida fixação na bandeja, tampas laterais removíveis, preto com pintura epoxi. Acompanhando com buchas e parafusos 8mm para fixação na parede(total de buchas 4 e 4 parafusos).	RD TELECOM	UN	6	270,00	1.620,00
117	1	<b>RACK PARA SERVIDOR 6U</b> Parede - tamanho 6U porta e 19 polegadas de acrílico com chave, 06 conjuntos de porcas e parafusos para a devida fixação na bandeja, tampas laterais removíveis, cinza ou preto com pintura epoxi. Acompanhando com buchas e parafusos 8mm para fixação na parede (total de buchas 4 e 4 parafusos).	RD TELECOM	UN	10	296,50	2.965,00
128	1	<b>TABLET 10,1"</b> com Capacidade : 16 GB; Processador: Octa-Core; Sistema Operacional: Android 6.0.; Efetua ligações; Tela: Tamanho da tela 10,1 "; Resolução: 1920 x 1200; Multi Usuário; Conectividade Wi-Fi e 4G LTE Cat. 4 (150/50 Mbps); Câmera, fotos e gravação de vídeos: Câmera frontal Frontal 8.0 MP AF (f1.9); Secundária 2.0MP (f2.2); Recursos da câmera ZOOM 4x; Foco Automático; Timer; Flash LED; Audio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Alimentação da fonte: Bivolt; Garantia: 01 ano; GPS e Localização; Itens inclusos: 01 Tablet; 01 Carregador; Cabos de Dados; 01 Fone de ouvido; 01 Caneta S-Pen; Manual de usuário.	SAMSUNG	UN	15	1.819,19	27.287,85
130	1	<b>TECLADO USB ABNT2</b> Preto; Layout padrão. Compatibilidade: Windows ME/2000/XP/Win 7/Win 10. Garantia de 12 meses.	C3 TECH	UN	150	27,00	4.050,00
131	1	<b>TELA PORTÁTIL PARA PROJEÇÃO</b> a estrutura deve ser sólida e muito leve, 100% alumínio, para evitar corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta epóxi de alta resistência. A tela deve possuir a dimensão da área visual de 1,80X1,80 m (aproximadamente 10% para mais ou para menos), em formato quadrado, a superfície de projeção do tecido tipo matte white (branco com verso preto) ou similar, que permita ganho de brilho, possuir bordas pretas que permita o enquadramento da imagem, em tecido. As alças acopladas na tela devem ser anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática, conter o rolamento automático do tecido, com mecanismo de mola; O tripé telescópico deve ter ajuste de altura por gatilho de acionamento suave com altura de até 2,80 m. Conter sistema de correção de efeito trapezoidal com o posicionamento do estabilizador. Conter bolsa para transporte da tela, na cor preta, e manual de instrução de uso. Garantia de 12 meses.	NARDELLI	UN	8	560,62	4.484,96



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
136	1	<b>TABLET 10.1"</b> com Capacidade : 16 GB; Processador: Octa-Core; Sistema Operacional: Android 6.0.; Efetua ligações; Tela: Tamanho da tela 10,1 " ; Resolução: 1920 x 1200; Multi Usuário; Conectividade Wi-Fi e 4G LTE Cat. 4 (150/50 Mbps); Câmera, fotos e gravação de vídeos: Câmera frontal Frontal 8.0 MP AF (f1.9); Secundária 2.0MP (f2.2); Recursos da câmera ZOOM 4x; Foco Automático; Timer; Flash LED; Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Alimentação da fonte: Bivolt; Garantia: 01 ano; GPS e Localização; Itens inclusos: 01 Tablet; 01 Carregador; Cabos de Dados; 01 Fone de ouvido; 01 Caneta S-Pen; Manual de usuário.	SAMSUNG	UN	45	1.819,19	81.863,55

**VALOR TOTAL:** R\$ 264.063,98 (duzentos e sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** D. DE ABREU INFORMÁTICA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 239/2018 – **Pregão Nº:** 002/2019 – **ATA Nº:** 165/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
20	1	<b>CABO HDMI 1,5M</b>	LELONG	UN	10	8,46	84,60
60	1	<b>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE (NVR) 32 CÂMERAS IP</b> Grava até 32 câmeras IP em Full HD; Sistema Operacional embarcado; Entrada de vídeo IP: 32 Canais IP; Entrada de áudios: RCA; Saída de áudio: RCA; Resolução de gravação e visualização de no mínimo: 1920x1080(1080p); Compressão de vídeo: H.264; Saída de vídeo mínimo de: 01 VGA e 01 HDMI; Armazenamento de no mínimo: 1HD Sata de 8TB, com garantia de 3 anos; Rede: RJ45 10M/100M/1000M; Protocolos: TCP/IP, PPPoE, DHCP, NTP, RTSP, DDNS; Deve possuir aplicativo de acesso via internet; Deve permitir acesso ao Software de monitoramento via internet; Possibilitar acesso via Navegadores Web; possuir Interface PTZ; deve ter no mínimo 2 portas USB; Mouse; Permitir backup; Dimensão: Compatível com rack de 19"; Proteção de Surto; Função Pentaplex; Idioma: Português; Permitir Zoom em tempo real e em gravações; Operação Remota: Configuração, atualização do sistema e monitoramento; Auto Recuperação após falha de alimentação; Realizar Gravação: Contínua, manual, agendada, detecção de movimento; OSD: Nome da câmera, data, hora, detecção de movimento; RS232: 01 porta; 32 canais exibidos simultaneamente na tela; Garantia mínima de 1 ano, a contar da data de recebimento do produto. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante; Obs: o equipamento NVR(s) deverá ser compatível com o software Intelbras S.I.M. Plus. (Software já utilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação). O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	INTELBRÁS	UN	2	3.380,00	6.760,00
75	1	<b>CARTUCHO COLORIDO (C,M,Y) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este cartucho deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora multifuncional A3, cadastro 27222.	BROTHER	UN	210	74,00	15.540,00
75	2	<b>CARTUCHO PRETO XL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este cartucho deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora multifuncional A3, cadastro 27222.	BROTHER	UN	100	108,00	10.800,00
75	3	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3</b> Tecnologia: Jato de tinta; Compatibilidade OS: Linux e Windows; Velocidade de ImpressãoA4/Carta: 35ppm (preto ou color) ou maior; Velocidade de Cópia A4/Carta: 35cpm ou maior; Resolução mínima: 600x600 dpi para impressão, digitalização e cópia; Processador: Mínimo de 750 Mhz; Memória RAM: 768MB (mínima); HD Interno : 80 GB (mínimo); Interfaces: Interface Ethernet, velocidade 10/100/1000Mbps, conector RJ-45; Interface USB 2.0; Formatos mínimos suportados: A3, A4, Ofício, Carta; Linguagem padrão de impressão: PCL 5C, PCL 6 e PostScript 3 ou compatível; Bandejas: Bandeja de alimentação interna com capacidade de pelo menos 500 folhas; Bandeja multiuso com capacidade de pelo menos 100 folhas; Possuir saída de papel de pelo menos 250 folhas; Duplex automático: Impressão e cópia frente e verso automáticos; Segurança: Possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos (impressão confidencial); Scanner: Digitalização em modo colorido e monocromático no mínimo nos formatos Tiff, JPG e PDF, com digitalização para e-mail, pasta na rede e USB; Painel: Digital touch screencom telas em português ou com simbologia universal, com login no AD/LDAP através de teclado no próprio painel. Capacidade de Impressão mínima: 125.000 páginas/mês. Garantia de 1 ano. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	BROTHER	UN	1	2.640,00	2.640,00



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
87	1	<b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER</b> Funcionalidade do Equipamento: Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável; Características Construtivas: Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas; Tecnologia: Diodo Laser; Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%; Características Funcionais: Acionamento através de gatilho e acionamento automático; Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20; Ler etiqueta impressa de densidade de 3 milis; Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm; Alimentação fornecida pelo micro; Ambiente de Operação: Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux; Conectividade e Cabo: Interface USB compatível com os padrões 2.0; O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m; Padrão de Simbologia: O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25; Intercalado 2 de 5; Compatibilidade: Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível; Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10. Homologação: A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério do CONTRATANTE e nas suas instalações; Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos. Garantia de 12 meses.	ELGIN	UN	2	190,00	380,00
102	1	<b>NOTEBOOK</b> possuir no mínimo 04 núcleos físicos de processamento com, frequência de operação interna mínima de 2.0 GHz, memória cachê L2 mínima de 03 MB, frequência mínima de Front Side Bus (FSB): 800 MHz. Suporte as tecnologia de Execute Disable Bit, Virtualization Technology, Enhanced Intel Speedstep Technology, suporte a arquiteturas de 64bit e Turbo Boost Technology. - Placa Principal: Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento (não sendo aceito o uso de placas de livre comercialização no mercado). Possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória suportando chegar até no mínimo a 08GB de memória com tecnologia DDR3. Possuir chip de segurança Trusted Platform Module (TPM) na versão 1.2. Os alto-falantes deverão ser internos e o equipamento deverá possuir Interface de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos, com microfone integrado. A BIOS deverá ser desenvolvida em O&M para o fabricante do equipamento e ter suporte a Plug & Play, a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e SMBIOS (System Management BIOS). Possibilitar o registro do número de série da placa-principal e sua leitura remota via DMI 2.0. Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e reativação por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse. Deverá possuir economia de energia, tais como: SUSPEND, SLEEP e STANDBY para monitor, placa mãe e disco rígido e capacidade de proteção de flash EPROM contra gravação, realizada por intermédio da desabilitação de opção por software (BIOS). - Memória RAM: 6 GB com tecnologia DDR3 e frequência mínima de 1066 MHZ. - Disco Rígido: Deverá possuir pelo menos 01 (uma) unidade de disco rígido interna, com capacidade mínima para 500GB com velocidade mínima de 7200 rotações por minuto (RPM) e suporte à tecnologia SMART II (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). - Display: O equipamento deverá possuir tela widescreen WXGA (1280 x 800) de 14,1 polegadas com anti reflexo e câmera de no mínimo 1.3 Megapixels com microfone integrado. - Conectividade: Adaptador de interface de rede local Gigabit Ethernet 10/100/1000, adaptador de interface de rede wireless 802.11 a/g/n e adaptador de interface Bluetooth. - Unidade Gravadora de DVD: O Equipamento deve possuir uma unidade leitora e gravadora de CD e leitora e gravadora de DVD. (DVD-RW) - Interface de vídeo: Deverá ser integrada a placa mãe (on board), possuir padrão VGA - 15 pinos, com no mínimo oito megabytes (08 MB) de memória podendo ser expansível via Sistema Operacional. - Interfaces Disponíveis: O equipamento deverá possuir nativo: 03 (Três) portas USB, sendo no mínimo 01 porta na versão 3.0, 01 (um) conector de vídeo VGA de 15 pinos, 01 (um) conector de rede (RJ45), 01 (um) conector de adaptador CA, entrada para fones de ouvido, porta IEEE 1394 - Teclado e Mouse: O equipamento deverá possuir teclado interno em português padrão ABNT 2, mouse Touch Pad com zona Scroll e mouse óptico laser sem fio com conectividade USB. - Alimentação de Energia: O equipamento deverá possuir fonte de alimentação automática 110/220V, bateria primária íon de lítio com 04 células. - Segurança: O equipamento deve emitir alerta de alteração de memória RAM, possuir local apropriado na BIOS para inserção de número de Patrimônio, possuir senhas distintas para setup e inicialização do equipamento e módulo de segurança TPM 1.2 integrado. Deverá ser entregue também cabo de segurança com chave para a proteção do equipamento. - Compatibilidade e Padronização: O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante quaisquer alterações nos equipamentos. O equipamento deve possuir sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bit original. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	ACER + LG	UN	15	3.399,00	50.985,00
118	1	<b>SCANNER BASE PLANA</b> com Base plana, alimentador automático de documentos Recursos de envio digital Pasta local ou de rede; e-mail; destinos de nuvem; FTP; impressora; fax; aplicativo de linha de comando definido pelo usuário; pasta da Web Resolução de digitalização, óptica Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário) Ciclo de operação diária recomendado: 3000 páginas Profundidade de bits 24 bits Níveis da escala de cinza 256 Detecção de multi-alimentação Sim, ultrassônico Adaptador de transparências Nenhum/nenhuma Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo 216 x 356 mm Tipos de mídia suportados Papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Peso da mídia, recomendado 49 a 120 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados PDF (somente imagem, pesquisável, MRC, PDF/A, criptografado), TIFF (página única, várias páginas, compactado: G3, G4, LZW, JPEG), DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, OPF, JPG, BMP, PNG Modos de entrada de digitalização Digitalização painel frontal; software de digitalização com o Software de Digitalização Inteligente de Documentos. aplicação de usuário via drivers TWAIN, ISIS, WIA ou Kofax VRS. Deve possuir próprio de digitalização do fabricante do scanner compatível com Sistema Operacional Windows XP, 7 ou superior. Funções avançadas do scanner Aprimoramentos de imagem como remoção de páginas em branco, corte, correção de distorção, orientação; detecção de código de barra; separação de lotes; mescla de documentos; Painel de controle 9 botões no painel frontal: Ferramentas, cancelar, botões de navegação (para cima, para baixo, OK/selecionar, voltar), digitalização simples, digitalização em frente e verso, suspensão (com iluminação LED)LCD back-lit de 4 linhas Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza, cores, 200 dpi)[1]Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único Dimensões mínimas (L x P x A) 515 x 426 x 211 mm Peso 10.61 kg. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 01 ano.	HP	UN	2	7.699,00	15.398,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 102.587,60 (cento e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000



**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)  
**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gamaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** E TODÃO GONÇALVES EIRELI.

**PROC. ADM. Nº:** 239/2018 – **Pregão Nº:** 002/2019 – **ATA Nº:** 166/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
3	1	<b>ADAPTADOR DE TOMADA</b> conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão ou vice-versa (será definido no empenho); Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136; Corrente nominal: 10 A; Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em Liga de cobre; Tensão de entrada 127 V / 220 V.	DANEVA	UN	50	6,00	300,00
4	1	<b>ADAPTADOR RJ45/DB15</b> RJ45 fêmea - Db15 Macho	EVUS	UN	200	18,00	3.600,00
5	1	<b>ALICATE PARA CRIMPAR</b> suporte a conectores RJ45 e RJ11, com catraca, deve cortar e desencapar cabos elétricos, corpo em chapas de aço, Lâminas em aço inoxidável, pintura eletrostática e cabos com revestimento.	NAZDA	UN	3	34,97	104,91
6	1	<b>ALICATE PUNCH DOWN</b> Mp-110 ferramenta para inserção de fios em blocos de conexão fêmea categoria 5, com regulagem de pressão e laminas destacáveis. -Aplicações: Ferramenta ideal para quem trabalha com telefonia, informática e eletrônica; -Elemento que remove o bloco do bastidor, desconectando os cabos do bloco; -Tipo: Alicate Punch Down de Inserção; -Alicate de inserção "punch down tool"; -Compatibilidade: Inserção em blocos de conexão fêmea categoria 5; -Modelo profissional; -De fácil utilização com regulagem de pressão; -Dispositivo para conexão de cabos.	NAZDA	UN	3	91,67	275,01
7	1	<b>AMPLIFICADOR 50W</b> Alimentação: Bivolt; Canais: 1; Classe: AB; Consumo de Energia: Máximo 70VA; Entradas: Jack 1/4" TRS Mono/Auxiliar RCA R/L; Equalização: Grave, Médio e Agudo; Impedância: 22kOhms; Potência: 50W RMS; Saídas: 2 Pares de Bornes e 1 RCA Estéreo; Sensibilidade: Microfone/Guitarra: 10mV (-38dBu) - Mono/Auxiliar: 256V (-10dBu); THD: <0,07%; Resposta de Frequência: 20Hz-20kHz; Modelo para Linha: 12V; Garantia de 12 meses.	HAYONIC	UN	20	444,50	8.890,00
12	1	<b>BATERIA NOTEBOOK</b> para notebook Acer Aspire 5253 series MODEL ° P5WE6 Modelo; BATERIA: AS10D51 (3ICR18/652) Lithium Ion Rating: 10.8V 4400mAh/48Wh. Garantia de 12 meses.	ACER	UN	1	184,00	184,00
14	1	<b>CABO DE DADOS USB 2.0 X MINI USB 05 PINOS 03 METROS</b> Conexões: USB x Mini USB, Cor: Preto Comprimento: 03 metros.	STORM	UNID	30	17,00	510,00
18	1	<b>CABO EXTENSOR USB 3M</b> A-Macho X A-fêmea, 3 Metros, Cabos 100% produzido com cobre, revestimento em PVC, taxa de transferência de dados 480Mbps.	EVUS	UN	10	39,50	395,00
19	1	<b>CABO EXTENSOR USB 5M</b> A-Macho X A-fêmea, 5 Metros, Cabos 100% produzido com cobre, revestimento em PVC, taxa de transferência de dados 480Mbps.	PLUS CABLE	UN	10	69,50	695,00
21	1	<b>CABO P2-P10</b> 01 ponta P2 stéreo macho, 01 ponta P10 stéreo macho 1,5m.	STORM	UN	20	13,25	265,00
22	1	<b>CABO P2-RCA</b> 01 ponta com P2 stéreo macho e outra ponta 02 RCA macho, 1,5m.	STORM	UN	50	6,40	320,00
26	1	<b>CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)</b> Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); Taxa de quadros mínimos de 30 fps; Compactação de vídeo H.264; Correção automática para pouca luz; Lente com foco automático; Zoom digital por software; Microfone embutido; Base para fixação em monitores e tripé; Compatibilidade: Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior; Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; Interface: USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo; Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior; Garantia de 12 meses.	LOGITECH	UN	2	299,50	599,00
29	1	<b>CANALETA 20 X10 X 2000MM</b> com fita adesiva e sem divisão.	ENERBRAS	UN	50	5,60	280,00
30	1	<b>CANALETA 50 X 20 X 2000 MM</b> em PVC, 03 vias 50 X 20 X 2000MM, com fita adesiva.	ENERBRAS	UN	100	41,50	4.150,00
31	1	<b>CANALETA DE PISO</b> em PVC, 3 vias 52 X 14 X 2000MM, com fita adesiva.	ENERBRAS	UN	100	39,00	3.900,00
33	1	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB</b> Micro Sdxc Evo 128gb, Classe 10, tensão de funcionamento: 2,7-3,6V, durabilidade: 10,000 ciclos de encaixe. Garantia de 12 meses.	SANDISK	UN	3	233,33	699,99
35	1	<b>CHAVE ALLEN</b> de boca sextavada formato L - Jogo de Chave Allen Longa 7 Peças de 2 a 8mm	VINIK	JG	1	30,00	30,00
48	1	<b>DVR STAND ALONE TRÍBRIDO HD 16 CANAIS</b> Sistema Operacional: embarcado; Garantia mínima de 01 ano, a contar da data de recebimento definitivo do equipamento; Vídeo: Conexão de 16 canais, interface BNC padrão; Áudio: Entrada: 1 canal, RCA; Saída: 1 canal, RCA; Display: Saída HDMI / VGA; Resolução: 1024x768, 1280x1024, 1920x1080, 1280x720; Mosaico: 4/8/16; Máscara de privacidade: até 4 áreas; OSD: Nome do canal, Hora, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; Compressão de vídeo/áudio: H.264 Compressão de áudio: G.711u; Stream principal: Sim / configurável; Stream extra: Sim / configurável; Bit Rate (Canal Analógico): Ajustável; Bit Rate (Canal IP): Ajustável; Modos de gravação: Manual / normal / por movimento; Reprodução síncrona: Modo de busca: Hora/ Data, Busca inteligente (detecção de movimento); Reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia; Modo de backup: Dispositivo USB/HD/Rede; Ethernet: RJ-45 (10/100M); Funções de rede: H T T P, I P v4/ I P v 6, T C P / I P, U P N P, R T S P, U D P, S M T P, N T P, D H C P, D N S, D D N S, F T P, S N M P, P P P O E; Permitir Conexões simultâneas; Possuir no mínimo 02 portas USB; 01 porta RS485; Dimensões: compatível com Rack de 19". Obs: Os equipamentos DVR(s) deverão ser compatíveis com o software Intelbras S.I.M. Plus. (Software já utilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação). O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Demais informações conforme Termo de Referência.	INTELBRAS	UN	2	1.615,00	3.230,00



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
49	1	<b>DVR STAND ALONE TRÍBRIDO HD 32 CANAIS</b> Sistema Operacional: embarcado; Garantia mínima de 01 ano, a contar da data de recebimento definitivo do equipamento; Vídeo: Conexão de 32 canais, interface BNC padrão; Audio: Entrada: 1 canal, RCA; Saída: 1 canal, RCA; Display: Saída HDMI / VGA; Resolução: 1024x768, 1280x1024, 1920x1080, 1280x720; Mosaico: 4/8/16/32; Máscara de privacidade: até 4 áreas; OSD: Nome do canal, Hora, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; Compressão de vídeo/áudio: H.264 Compressão de áudio: G.711u; Stream principal: Sim / configurável; Stream extra: Sim / configurável; Bit Rate (Canal Analógico): Ajustável; Bit Rate (Canal IP): Ajustável; Modos de gravação: Manual / normal / por movimento; Reprodução síncrona: Modo de busca: Hora/ Data, Busca inteligente (detecção de movimento); Reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia; Modo de backup: Dispositivo USB/HD/Rede; Ethernet: RJ-45 (10/100M); Funções de rede: H T T P, I P v4/ I P v 6 , T C P / I P, U P N P, R T S P, U D P, S M T P, N T P, D H C P, D N S, D D N S, F T P, S N M P, P P P O E; Permitir Conexões simultâneas; Possuir no mínimo 02 portas USB; 01 porta RS485; Dimensões: compatível com Rack de 19". Obs: Os equipamentos DVR(s) deverão ser compatíveis com o software Intelbras S.I.M. Plus. (Software já utilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação). O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Demais informações conforme Termo de Referência.	INTELBRAS	UN	1	3.350,00	3.350,00
50	1	<b>ESTUFA DE PAPEL</b> Desumidificador bivolt metálico Confeccionada em chapa de aço Resistente à oxidação e arranhões e desprendimento da tinta Sistema de aquecimento é composto por um conjunto de resistores. Aquecimento uniforme sem amarelar o papel Economia de energia em torno de 60% comparando as tradicionais caixas de madeira com lâmpadas incandescente Capacidade: 12.000 folhas com divisórias para até tamanho A-3 Dimensões do gabinete: 600 x 670 x 480 mm. (CxAxL) -Peso: 28 Kg. Potência: 100 Watts BIVOLT Timer digital opcional Dimensões da embalagem: 620 x 540 x 690 mm. - Peso: 31 kg. Garantia de 12 meses.	SUPIRMAX	UN	1	3.190,00	3.190,00
55	1	<b>FONTE TFX 250W</b> Modelo: Fonte TFX. Conectores: configuração mínima: 1 x 24 pinos - P1; 1 x 4 pinos - P2; 3 x Sata. Energia: Mínimo 200Watts potência reais. Garantia de 12 meses.	VINIK	UN	70	145,00	10.150,00
58	1	<b>FUSÍVEL DE VIDRO 05 Amperes / 250 Volts; Tamanho: 20AG pequeno; Comprimento= 2,0cm; Pacote com 10 fusíveis.</b>	OEM	PCTE	50	2,90	145,00
94	1	<b>MONITOR 34" ULTRAWIDE CURVE MONITOR 34" ULTRAWIDE CURVE</b> Tela de 34" ultra wide curve, com cabo HDMI, mínimo 1,2m e cabo de energia novo padrão (NBR14136); Tela de 34" UltraWide (proporção 21:9) curvo, resolução 2560 X 1080, taxa de atualização de 144Hz, conectividade 1 X D-Sub ou DVI e entrada HDMI, com cabo de energia novo padrão (NBR14136) e cabo HDMI 1,2m; Garantia de 12 meses.	LG	UNID	3	3.699,33	11.097,99
101	1	<b>NOBREAK 700VA BIVOLT, 4 TOMADAS</b> com alimentação ininterrupta de energia - 700VA 350W - entrada 115V/220v saída 115V - mínimo de 04 tomadas - partida a frio - Battery saver; com carregador que permite recarga automática das baterias, mesmo com o no-break desligado ou com níveis de carga muito baixos - estabilizador e filtro de linha inclusos - 3 LEDs indicadores de status - função mute - proteção contra sobrecarga e curto circuito - desliga automaticamente quando a carga consumir menos de 30W, Garantia mínima de 01 ano;.	TS SHARA	UN	30	388,00	11.640,00
104	1	<b>PLACA 2 TRONCOS ANALÓGICOS</b> Compatibilidade com central telefônica Intelbras Impacta 40 e Impacta 68. Garantia de 12 meses.	INTELBRAS	UN	1	248,00	248,00
106	1	<b>PLACA 4 RAMAIS ANALÓGICOS</b> Compatibilidade com central telefônica Intelbras Impacta 40 e Impacta 68. Garantia de 12 meses.	INTELBRAS	UN	1	229,00	229,00
107	1	<b>PLACA DE ENTRADA E SAÍDA COMPATÍVEL COM COMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE</b> 1 Porta RJ45 10/100/1000; 1 Porta VGA; 4 Portas USB 2.0; (Modelo de referência IO Board 04X2259).	LENOVO	UN	5	1.450,00	7.250,00
108	1	<b>PLACA DE REDE MINI PCI RJ45</b> Gigabit pci-express x1 100/1000 c/ perfil padrão e perfil baixo placa pci-express x1 100/1000 gigabit para instalação em gabinetes slim. transferência de dados: 10/100/1000 mbps de full ou half-duplex. cabos: cat. 4, 5 / 10base-t, cat.5 / 10base-tx com distancia máxima de 100 metros. led indicador: 1000/100/10mbps full duplex ou half duplex sistemas operacionais: windows xp / vista / 7 / 8 (8.1 32 bit) temperatura.operacional: 0° ~ 40° c, armazenamento: -25° ~ 55° c chipset moschip 8053 nno - 745a -40a2p - wro ieee 802.3 10 base-t ieee 802.3u 100 base-tx ieee 802.3ab 1000base-t ieee 802.3x full duplex and flow control ieee 802.1p priority queuing (qos) ieee 802.1q vlan tag. Garantia de 12 meses.	TP-LINK	UN	30	54,83	1.644,90
121	1	<b>SPRAY DESENGRIPANTE</b> óleo desengripante lubrifica e repele a umidade e ferrugem lata de 300ml.	IMPLASTEC	UN	3	10,15	30,45
122	1	<b>SPRAY LIMPA CONTATO</b> Limpa Contatos Elétricos lata de 300 ml.	IMPLASTEC	UN	10	12,50	125,00
123	1	<b>SUPORTE PARA CAIXA DE SOM</b> para caixa de som referência ASK Modelo: 7799, Plástico injetado em ABS distância da parede: 12,5cm, Acompanha buchas e parafusos.	ASK	UN	10	67,20	672,00
134	1	<b>ZUMBIDOR + Ponteira Indutiva</b> Para rastrear e identificar fios ou pares de cabos em instalações de telefonia ou rede local, sem a necessidade de retirar o isolamento dos condutores ou danificar o isolamento. Trabalha com Bateria de 9V Acompanha Estojo de proteção e Bateria 9V. Garantia de 12 meses.	NAZDA	UN	2	145,00	290,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.490,25 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EUNICE DA SILVA GEREMIAS.

PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 167/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de suprimento de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total
9	1	<b>ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL</b> Função sopradora;Capaz de aspirar pequenas peças metálicas; Tipo de coletor: lavável; Bocal de sopra; Acessórios para estofados; Bocal para cantos; Potência: 750 W; Tensão/Voltagem: 110V / 220V; Comprimento do fio 04 metros; Cor: preto; Acompanha saco coletor e Manual de Instruções; Garantia de 12 meses.	TRAMONTINA	UN	1	148,50

VALOR TOTAL: R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6555, 6600.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

FISCAIS DA ATA: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 168/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
53	1	<b>FONTE ATX 230W</b> para desktop: ATX Voltagem : 90-140V / 180-265V (Seletivo) Potência real: 230 Watts Corrente : 2A - 115Vac / 1A - 230Vac Modelo ATX 24 pinos Com no mínimo 02 tomadas SATA.	POWER X	UN	70	57,20	4.004,00
69	1	<b>HD SSD</b> Capacidade: 240GB Interface: SATA III 6Gb/s Fator de forma: 2.5" 7mm Leituras: 540MB/s Gravações: 465MB/s Garantia de 12 meses.	WESTERN DIGITAL	UNID	10	229,90	2.299,00
70	1	<b>HEADSET WIDEBAND MONO HEADSET WIDEBAND MONO</b> - Braço ajustável QuickAdjust. - Design flexível para o uso em ambas orelhas - Fácil instalação com função Plug & Play. - Som: Monofônico - Fixação: Diadema de cabeça - Tipo de Almofada: Espuma - Comprimento do fio: 75 cm - Dimensões: 15/15 cm (Larg/Alt) - Tipo: Condensador - Microfone com anulação de ruído - Comprimento do fone: 14 cm Requisitos mínimos de sistema: - Aparelho Plantronics de 04 pinos - Plantronics Vista M22 Audio Processor - Plantronics VistaPlus AP15 Audio Processor - Garantia 12 meses. - Compatível com telefone amplificador, cadastro 27313. Compatível com telefone amplificador, item sob cadastro 23040, lote 123.	PLANTRONICS	UN	2	274,30	548,60



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
72	1	<b>IMPRESSORA A LASER (PEQUENO PORTE)</b> Velocidade máxima de impressão: até 19 ppm em Carta e até 18 ppm em A4 - Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) - Memória interna: 2 MB - Ciclo de trabalho: média de 5000 páginas mês - Saída da primeira página: até 8,5 segundos - Número de cartuchos: 1 (preto) - Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade - Painel de controle: 2 luzes indicadoras com LED (Atenção, Pronta) - Gramatura de mídia recomendada (frente e verso): 60 a 105 g/m <sup>2</sup> (16 a 28 lb) - Volume de páginas mensais recomendado: de 250 a 1.500 páginas - Tipos de mídia aceitos: papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais. - Tamanhos de mídia aceitos: carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch). - Tamanhos de mídia personalizados: bandeja de entrada para 150 folhas 147 x 211 a 216 x 356 mm (5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 polegadas). - Opções de impressão em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido) - Cor: Branco/Cinza - Tensão/Voltagem: 110V Acústica: - Emissões de energia acústica: 6,4 B(A) - Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 51 dB(A) Alimentação: - Tipo de fonte de alimentação: interna - Consumo de energia: 360 watts (impressão), 1,4 watt (pronta), 0,9 watt (desligamento automático), 0,6 watt (manual-desligado) Conteúdo da embalagem: - Impressora - Cartucho inicial preto - Cabo de alimentação de energia - Cabo de conexão USB (ligação da impressora ao PC) - CD(s) com software e documentação O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses.	SAMSUNG	UN	40	592,27	23.690,80
72	2	<b>TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA LASER (PEQUENO PORTE)</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este toner deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora a laser (pequeno porte), item do cadastro 20943.	PREMIUM	UN	300	43,28	12.984,00
113	1	<b>PROJETOR DE VIDEO</b> Tecnologia LCD matriz ativa; Brilho de 2600 lumens ANSI (mínimo); Razão de contraste mínima de 2000:1; Lâmpada de 3000 horas, substituível pelo usuário, com duração mínima de 5000 horas no modo econômico; Lente de projeção com ajuste de foco e zoom manual, capacidade de reprodução de até 16,7 milhões de cores; Resolução nativa mínima de 800x600 (SVGA); Permitir a projeção de imagem a uma distância entre 1,0m e 10,5m; Voltagem comutável de 100-120v e 200-240v automaticamente; Permitir a reprodução de áudio por meio de no mínimo 1 alto-falantes; Permitir a reprodução frontal, teto e retroprojetor; Correção mínima manual e automática de Efeito "Keystone" até + ou - 30°; Compatibilidade com NTSC, NTSC 4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, SECAM, e HDTV (1080i, 720p, 576i/p, 480i/p); Controle remoto com opção de função de ajustes e pilhas AA ou AAA, não sendo permitidos controles com pilha de relógio ou similares do tipo moeda; Deve possuir entradas independentes, USB tipo B, Computador (VGA), Audio (RCA ou MiniStereo), Monitor Out (VGA), S-Video, RCA Vídeo Composto; Deve possuir possibilidade de ajustes na imagem para otimizar a projeção em superfícies tais como: quadros brancos, lousas comuns; Deve possuir recurso de proteção por senha, trava tipo "Kensington" e barra de segurança integrada ao chassis do projetor; Todos os cabos necessários para o funcionamento e utilização do equipamento; Maleta com proteção interna, para transporte do equipamento e respectivos acessórios; Peso máximo de 4 kg; Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação em português; Garantia mínima de 03 anos.	EPSON + CASE COMPACTO CAPAS	UN	21	2.198,76	46.173,96
115	1	<b>RACK ORGANIZADOR</b> - HD e Analógico 16 Canais • Pintura epóxi branca, preta ou cinza • Deve ser preparado para fixação em parede de alvenaria ou madeira • Possuir porta com chave; • Compatível com Tecnologias : HDCVI , HDTV, AHD, Analógica • Capacidade de Câmeras: 16 Canais • Acompanha Cabo para instalação no DVR. • Gaveta fixa para 01 DVR Stand Alone • Proteção individual por canal contra surtos de tensões • Proteção contra interferências • Proteção contra inversão de polaridade • Pino para aterramento • Tamanho Interno : L:330mm x P:340mm x A:164mm.	ONIX	UN	1	351,35	351,35
120	1	<b>SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS)</b> Captador de imagens; Vidro de exposição (flatbed); Conectividade USB 2.0; Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; Suporte a driver TWAIN / WIA; Capacidade de capturar fotografias; Software de digitalização com as funcionalidades: Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; Correção de ângulo/inclinação; Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; Detecção e eliminação de páginas em branco; Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus; Compatibilidade Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8, 1 e 10; Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer cabos, softwares; Garantia de 12 meses; O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	EPSON	UN	2	613,95	1.227,90

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.279,61 (noventa e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000



**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)  
**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gamaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 239/2018 – **Pregão Nº:** 002/2019 – **ATA Nº:** 169/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	<b>ACESS POINT</b> Wifi B,G,N, 300MBPS com no mínimo 02 antenas externas, no mínimo uma porta WAN e quatro portas LAN aprovado pela ANATEL, Manual em Português. Garantia de 12 meses.	TP LINK	UN	10	104,00	1.040,00
36	1	<b>CINTA PLÁSTICA NYLON ABRAÇADEIRA 20,00 CM</b> 3,6X200mm, tamanho de 20 centímetros, cores: preta e/ou transparente.	BRW	UN	500	0,17	85,00
46	1	<b>CONVERSOR DE MÍDIA MULTÍMODO</b> Modelo referência: DN-9900-M 1000 Mbps Tipo de Fibra: Multimodo 50µm ou 62,5µm Comprimento de Onda: 850 nm Distância Máx: 220m / 550m Potência de Sinal Min: -9,5 dBm Potência de Sinal Máx: -3 dBm Limiar: -17 dBm Link Budget: 7,5 dBm Taxa de Transmissão: 1488000 pps Dimensões: 70 mm x 94 mm x 26 mm Temperatura: 0°C ~ 40°C Umidade: 10% ~ 90% RH, sem condensação LEDs indicadores de energia, link e atividade localizados na parte frontal Fonte de alimentação externa 5 VDC -100~240 VAC, 50/60 Hz. Garantia de 12 meses.	TP LINK	UN	2	300,00	600,00
63	1	<b>HD INTERNO</b> 160GB Sata 160GB, 3,5", 7200RPM. Garantia de 12 meses.	SEAGETE	UN	6	87,92	527,52
82	1	<b>LÂMPADA PARA PROJETOR S12+</b> compatível com projetor Epson S12+. Garantia de 12 meses.	NICER	UN	30	175,70	5.271,00
83	1	<b>LÂMPADA PARA PROJETOR S18+</b> compatível com projetor Epson S18+ Garantia de 12 meses.	NICE	UN	10	220,00	2.200,00
84	1	<b>LÂMPADA PARA PROJETOR S8+</b> compatível com projetor Epson S8+. Garantia de 12 meses.	NICE	UN	10	186,00	1.860,00
85	1	<b>LEITOR DE CARTÃO UNIVERSAL EXTERNO</b> Universal Externo: Cartões Compatíveis Lê 46 tipos de cartões: MS, MS Pro, MS Duo, MS ProDuo, MS MG Pro, MS MG, MS MG Duo, MS MG ProDuo, Extreme MS Pro, Extreme III MS Pro, HS MS Pro, HS MS ProDuo, MS Rom, MS Select, Ultra II MS Pro, HS MS MG Pro, SD, Mini SD, HS Mini SD, Extreme SD, Extreme III SD, Ultra II SD, SD Ultra X, Ultra Speed SD, SD Pro, SD Elite Pro, HS SD, Micro SD, T-Flash, MMC, MMC 4.0, HS MMC, HS RS MMC, RS MMC, RS MMC 4.0, MMC Mobile, MMC Micro, CF, M2, Micro SD, XD. Garantia de 12 meses.	MTEK	UN	3	55,97	167,91
91	1	<b>MODEM ADSL MODEM</b> Suportar velocidades de no mínimo 08 Mbps de Download operando em ADSL Suportar velocidade de até 54 Mbps operando em ADSL2/ADSL2+ Velocidade de até 54 Mbps Ser Compatível com padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+Velocidade até 24Mbps Servidor DHCP, DDNS, Roteamento NAT e PAT Dispositivos de Priorização de Tráfego (QoS) Possuir discador PPPoE Interno Operar de modo transparente a conexões VPN e Voip 1 x RJ-11 para conexão telefônica 1 x RJ-45 10/100Base-T para conexões Ethernet Temperatura de operação: 0° a 40° e Umidade: 5% a 95% não condensada e Bivolt Modem, Fonte, Micro filtro 1 saída e de 2 saídas . Tomada Telefônica, Cabo RJ11+RJ45. Garantia de 01 ano.	D LINK	UN	10	149,69	1.496,90
93	1	<b>MONITOR 27" WIDESCREEN TELA PLANA</b> resolução 1920 X 1080, taxa de atualização entre 60Hz e 75Hz, tempo de resposta de 1ms (cinza a cinza), conectividade 1 X D-Sub e 2 X HDMI, com cabo de energia novo padrão (NBR14136) e cabo HDMI 1,2m; Garantia de 12 meses.	LG	UNID	1	1.356,50	1.356,50
98	1	<b>MOUSE SEM FIO</b> com sensor óptico, para uso em computador ou notebook; frequência de transmissão 2.4 GHz; alcance de 10 metros ou mais; conexão USB mini receptor, compatível com windows; alimentação de 2 pilhas AAA. Garantia de 01 ano.	M TEK	UN	8	34,24	273,92
109	1	<b>PLACA DE REDE PCI RJ45</b> Normal Rj 45 Placa de Rede PCI Gibabit Ethernet 10/100/1000Mbps Barramento PCI 32 bits Compatível com Windows® LEDs indicativos de conexão, Garantia de 12 meses.	TP LINK	UN	25	49,92	1.248,00
110	1	<b>PLACA DE REDE PCI WIRELES</b> acesso a redes sem fio para computadores desktop; Compatibilidade com IEEE802.11N (Draft 2.0) e IEEE802.11b/g; Velocidade de ate 150 Mbps; Antena removível de 2 dBi(1Tx2R); Potência de transmissão de 15 dBm; Frequência de 2,4 GHz; Barramento PCI 32 bits; Garantia de 12 meses.	TP LINK	UN	5	89,70	448,50
129	1	<b>TECLADO SEM FIO</b> Conexão USB com nanoreceptor Padrão ABNT2 Brasil Ergonômico Plug and Play Compatível com Windows, com pilhas inclusas e duas adicionais do mesmo tamanho. Garantia de 01 ano.	SATELLITE	UN	4	94,93	379,72

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.954,97 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gamaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 239/2018 – **Pregão Nº:** 002/2019 – **ATA Nº:** 170/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
38	1	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> Processador: Frequência 3.0GHz; 6MB Cache; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Bits - Português -Br; Chipset: Integrado; Gráfico: Chipset Gráfico Integrado; Memória ram: 4GB DDR4 2400 MHz; Armazenamento: HD SATA III, 3,5", 7200 RPM; 500GB; Conectividade: 01 Porta Ethernet RJ45 10/100/1000; Teclado: Preto, padrão ABNT2, incluso; Mouse: Preto, ótico; Gabinete formato desktop SFF (Small Form Factor); Unidade Ótica: Leitor e gravador DVD-RW/CD; Leitor de cartão: Leitor de cartão integrado ao gabinete; Conexões frontais: 02 portas USB 3.0; 1 conector fone de ouvido; 1 conector microfone, leitor de cartão; Conexões traseiras: 04 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Ethernet 10/100/1000); Audio: 1 conector microfone; 1 conector auxiliar; 1 conector áudio; Vídeo: 02 saídas de vídeo sendo 1x VGA e 1x HDMI ou 1x DisplayPort; Garantia de 03 anos do fabricante, on site, com atendimento no próximo dia útil em horário comercial, 05 dias por semana, sendo que o fabricante deve disponibilizar número de telefone 0800 para suporte e abertura de chamados; o equipamento deve estar de acordo com as diretivas WEEE - 2002/96/EC e RoHS 2002/95/EC. Todos os componentes devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime de OEM para o fabricante; deve acompanhar Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bits OEM Original ou superior; o equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante; o fabricante do equipamento deverá disponibilizar site na internet, em português Brasil, para downloads de drivers e possíveis atualizações. Necessita ter registro no FINAME. Acompanha cabo de energia novo padrão (NBR14136); Mouse pad.	POSITIVO MASTER D6200 i3 8100	UN	50	2.714,70	135.735,00
135	1	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> Processador: Frequência 3.0GHz; 6MB Cache; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Bits - Português -Br; Chipset: Integrado; Gráfico: Chipset Gráfico Integrado; Memória ram: 4GB DDR4 2400 MHz; Armazenamento: HD SATA III, 3,5", 7200 RPM; 500GB; Conectividade: 01 Porta Ethernet RJ45 10/100/1000; Teclado: Preto, padrão ABNT2, incluso; Mouse: Preto, ótico; Gabinete formato desktop SFF (Small Form Factor); Unidade Ótica: Leitor e gravador DVD-RW/CD; Leitor de cartão: Leitor de cartão integrado ao gabinete; Conexões frontais: 02 portas USB 3.0; 1 conector fone de ouvido; 1 conector microfone, leitor de cartão; Conexões traseiras: 04 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Ethernet 10/100/1000); Audio: 1 conector microfone; 1 conector auxiliar; 1 conector áudio; Vídeo: 2 saídas de vídeo sendo 1x VGA e 1x HDMI ou 1x DisplayPort; Garantia de 03 anos do fabricante, on site, com atendimento no próximo dia útil em horário comercial, 05 dias por semana, sendo que o fabricante deve disponibilizar número de telefone 0800 para suporte e abertura de chamados. O equipamento deve estar de acordo com as diretivas WEEE - 2002/96/EC e RoHS 2002/95/EC. Todos os componentes devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime de OEM para o fabricante; deve acompanhar Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bits OEM Original ou superior; o equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante; o fabricante do equipamento deverá disponibilizar site na internet, em português Brasil, para downloads de drivers e possíveis atualizações. Necessita ter registro no FINAME. Acompanha cabo de energia novo padrão (NBR14136); Mouse pad.		UN	150	2.714,70	407.205,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 542.940,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 171/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
10	1	<b>BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO</b> de 1g até 5kg; Graduação de 1 em 1 grama; equipado com um sistema de alta precisão de calibragem; visor de cristal líquido LCD; desliga automaticamente após o uso; dimensões do visor da balança 6 cm largura x 2 cm altura; dimensões da balança: 16 cm largura x 23 comprimento cm x 2 cm altura; alimentação duas baterias AA. Garantia de 12 meses.	SF-400	UN	2	55,00	110,00
11	1	<b>BATERIA CR 2032 3V MODELO: 3V DE LITHIUM.</b> Garantia de 03 meses.	ELGIN CR 2032	UN	200	1,48	296,00
24	1	<b>CAIXA DE SOM DE PAREDE</b> Alto falante: 5"; Cor: Preto; Dimensões de referência: 22,2 x 15,8 x 13,9cm (A x L x P); Entradas: Borne; Impedância: 8 Ohms; Potência: 20W RMS; Resposta Frequência: 70Hz ~ 20kHz; Saídas: Borne; 2 vias Full Range; Com suporte de parede. Garantia de 12 meses.	SATELITTE AS 361	PAR	5	408,00	2.040,00
43	1	<b>CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E</b> todos os conectores RJ-45 Macho de uso interno deverão exceder os requisitos standards de performance para categoria 5E da norma TIA/EIA-568-B e a ISO 11801 e deverão garantir sua aplicação para tráfego de voz, dados e imagem e sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantir suporte às aplicações como Gigabit Ethernet, 100Base-Tx, 100 Mbps TP-PMD, ISDN, Vídeo analógico e digital e Voz sobre IP (VoIP) analógico e digital. consistirão de uma carcaça em policarbonato transparente, deverão vir com um alinhador para os condutores do cabo, possibilitando um menor destrançamento dos condutores.	MULTITOC RJ CAT 5	UN	1.500	0,55	825,00



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
44	1	<b>CONECTOR RJ45 MACHO CAT6</b> conectorização de cabos para uso em rede de dados - 8 vias - aplicado em sistema de cabeamento Estruturado Categoria 06 para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho. Características: Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0).	MULTITOC RJ CAT6	UN	200	1,38	276,00
45	1	<b>CONVERSOR BALUN</b> Compatível com HDCVI, HDTV, AHD e Analógico - Conversor de par trançado passivo, 300m, Utiliza Cabo Lan CAT 5 ou CAT 6 • Com proteção contra surtos no canal de vídeo e alimentação através de diodos TV • Conector BNC e P4 Compatível com câmeras do tipo: • Analógico Convencional • HD CVI • HDTV • AHD.	GREATECH	UN	35	34,86	1.220,10
54	1	<b>FONTE ATX 500W ATX; 500W(REAL); Bivolt</b> automático 110V/220V; Possuir Cabo de força Incluso (NBR14136:2002); Ventilador de 12cm silencioso; 1x Conector MB ATX (24 pinos ou 20 + 4); 1x Conector ATX 12V (4 pinos); 1x Conector PCIe (6 + 2 pinos); 1x Conector Floppy; 4x Conector SATA; 2x Conector Periféricos (4 pinos). Garantia de 12 meses.	M TEK 500W	UN	4	144,50	578,00
59	1	<b>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE (NVR) 16 CÂMERAS IP GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE (NVR) 16 CÂMERAS IP - 16 CANAIS</b> Grava até 16 câmeras IP em Full HD; Sistema Operacional embarcado; Entrada de vídeo IP: 16 Canais IP; Entrada de áudio: RCA; Saída de áudio: RCA; Resolução de gravação e visualização de no mínimo: 1920x1080(1080p); Compressão de vídeo: H.264; Saída de vídeo mínimo de: 01 VGA e 01 HDMI; Armazenamento de no mínimo: 1HD 4TB, com garantia de 3 anos; Rede: RJ45 10M/100M/1000M; Protocolos: TCP/IP, PPPoE, DHCP, NTP, RTSP, DDNS; Deve possuir aplicativo de acesso via internet; Deve permitir acesso ao Software de monitoramento via internet; Possibilitar acesso via Navegadores Web; possuir Interface PTZ; deve ter no mínimo 2 portas USB; Mouse; Permitir backup; Dimensão: Compatível com rack de 19"; Proteção de Surto; Função Pentaplex; Idioma: Português; Permitir Zoom em tempo real e em gravações; Operação Remota: Configuração, atualização do sistema e monitoramento; Auto Recuperação após falha de alimentação; Realizar Gravação: Contínua, manual, agendada, detecção de movimento; OSD: Nome da câmera, data, hora, detecção de movimento; RS232: 01 porta; 16 canais exibidos simultaneamente na tela; Garantia mínima de 01 ano, a contar da data de recebimento do produto. Obs: O equipamento NVR(s) deverá ser compatível com o software Intelbras S.I.M. Plus. (Software já utilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação). O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	INTELBRAS NVD 3116	UN	2	1.900,00	3.800,00
61	1	<b>HD 4TB PARA CFTV</b> Especificações: Capacidade formatada: 4TB; Dimensão: 3,5 Polegadas; Formatação avançada (AF): Sim; Garantia de 3 anos; Desempenho; Velocidade de transferência dos dados (máx.); Buffer para sistema anfitrião: 6Gb/s; Anfitrião de/para unidade (sustentada): 150 MB/s; Cache (MB): 64, Classe de desempenho 5400 RPM, Garantia mínima de 03 anos.	SEAGATE ST4000VX007	UN	6	798,33	4.789,98
62	1	<b>HD EXTERNO 2TB 2TB</b> , conexão USB 3.0, com cabo, compatível com Windows, 5.400RPM, Fonte de energia Alimentado por USB. Garantia de 12 meses.	SEAGATE STEA 2000400	UN	6	409,17	2.455,02
74	1	<b>IMPRESSORA MATRICIAL</b> Tecnologia de impressão: Matricial de pontos de impacto, 9 agulhas. -Velocidade de impressão: Rascunho ultra-rápido: 680 cps (12 cpi)**/ 566 cps (10 cpi); Rascunho de alta velocidade: 559 cps (10 cpi); Rascunho: 419 cps (10 cpi); Qualidade carta (NQL) 104 cps (10 cpi). -Conjuntos de caractere: 13 versões padrão, 13 jogos de caracteres internacionais. -Fontes residentes bitmap: Rascunho ultra-rápido: 10, 12 cpi; Rascunho de alta velocidade 10, 12, 15, 17, 20 cpi; Rascunho 10, 12, 15, 17, 20 cpi; NLQ (Roman / Sans Serif) 10, 12, 15, 17, 20 cpi proporcional. -Fontes de código de barra: EAN-13, EAN-8, Interfoliado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Código-39, Código-128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 de 5, Matriz 2 de 5. -Nível de ruído: 55 dBA (padrão ISO 7779). Garantia de 12 meses.	EPSON LX350	UN	2	2.432,50	4.865,00
88	1	<b>MEMÓRIA RAM 16GB DDR3 16GB DDR3;</b> Barramento 1333MHz; 240 pinos para computador desktop. Garantia de 12 meses.	ECC REG DDR3 PC3L 1333 16GB	UN	20	825,00	16.500,00
99	1	<b>MOUSE USB 800 dpi;</b> Óptico com scroll Compatibilidade: Windows ME/2000/XP/Win 7; conexão USB.	EVUS MO-01	UN	150	14,00	2.100,00
125	1	<b>SWITCH 24 PORTAS</b> A-Total de 24 portas disponíveis, RJ45 Gibabit portas /1000 com no mínimo + 2 portas SFP B- Deverá conter porta de console RJ-45 C- Desempenho: Capacidade de switching de 8.8 Gbps com taxa de encaminhamento de 6.6 Mpps (máxima) D- Switching camada 2: full-rate sem bloqueio em todas as portas, auto-negociação full-half duplex, controle de fluxo, filtragem multicast, suporte a VLAN IEEE 802.1Q, priorização de tráfego IEEE 802.1p, Protocolo de Controle de Agregação de Link IEEE 802.3ad, snooping IGMP; mais F- Segurança: Login de rede IEEE 802.1X, autenticação por servidor RADIUS, RADIUS Authenticated Device Access (RADA); mais Outro Gerenciamento: CLI através do console ou Telnet, interface de gerenciamento embarcado via web, gerenciamento SNMP G- Na embalagem do Switch deverá conter: Switch, Cabo para console, Kit para ser montado no rack, Pés de borracha H- Garantia mínima de 12 meses, on-site; Energia Fonte de energia Bi-Volt Automático 100-240v; O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 01 ano.	TP LINK TLSG 1024D	UN	15	1.200,00	18.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.855,10 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 172/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
23	1	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO</b> Alto Falantes: 8" + 1 Tweeter; Cor: Preto; Entradas: USB/SD/Bluetooth/Rádio FM/1 - RCA/1 - P10 MIC/1 - P10 LINHA; Equalização: 2 Vias (Grave e Agudo) Volume Mic / Volume Linha; Potência: 60W RMS. Garantia de 12 meses.	VINIK CP100BT	UN	5	446,86	2.234,30
56	1	<b>FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK</b> com 08 conectores e 01 Fonte Universal Especificações: - Fonte universal com ajuste chaveado de tensão para laptop e monitores LCD - Entrada: Bivolt (AC 110V à 240V) ~ 1.5 50-60Hz - Saída: 12-24V DC 4A - USB Port: 5V 1A - Potência de saída 120W Funções de segurança: - Proteção contra sobretensão - Proteção contra curto circuito - Conectores com trava de segurança com encaixe perfeito, garantem a polaridade correta para seu aparelho. Garantia de 12 meses.	POWER MY-120W	UN	2	74,43	148,86
76	1	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA</b> Processo de impressão a laser colorida; Padrão cópia, impressão e scanner; Interface de comunicação local USB 2.0 ou superior; Interface de rede fast ethernet 10/100/ou superior; Velocidade de impressão que atinja 28 PPM; Duplex automático ( impressão frente e verso); Resolução mínima DPI de 600 x 600; Memória padrão de no mínimo 256MB, ciclo de trabalho que atinja 50.000 páginas/ mês; Bandeja ou bandejas de entrada para no mínimo 250 folhas; Bandeja do tipo ADF ( alimentação automática de documentos) com capacidade mínima de 50 folhas para cópia/digitalização. Tipos de papel suportados: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Escaninho de saída para no mínimo 150 folhas; Processador com no mínimo 430 MHZ de frequência; Protocolos compatíveis TCP/IP. Deverá permitir gerenciar através do protocolo HTTP ( interface web); Cabos de conexão e software de administração da impressora inclusos. Deverá acompanhar 4 toners originais (CMYK) 100% cheios; Voltagem : 110V. Garantia de 1 ano. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante.	HP LASERJET M477FNW PRO	UN	5	3.011,20	15.056,00
76	2	<b>TONER COLORIDO (C, M, Y) COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIF. LASER COLORIDA</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este toner deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora multifuncional laser colorida, cadastro 27225.	PREMIUM	UN	210	105,94	22.247,40
76	3	<b>TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este toner deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora multifuncional laser colorida, cadastro 27225.	PREMIUM	UN	100	123,56	12.356,00
124	1	<b>SUPORTE PARA PROJETO DE VÍDEO</b> de teto universal para projetor de vídeo em aço carbono, com chave tetra ou cadeado e dispositivo para impedir o acesso aos parafusos de remoção do projetor, pintura eletrostática epóxi na cor cinza, construído de forma a não obstruir a ventilação do projetor, tamanho ajustável de no mínimo 15 cm e máximo 1,20m.	VINIK SP 210A	UN	20	134,79	2.695,80

VALOR TOTAL: R\$ 54.738,36 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

PRazo DE ENTREGA: 30 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6555, 6600.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

FISCAIS DA ATA: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: WP DO BRASIL LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 173/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
77	1	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA</b> Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax; Admite multitarefas. Impressão: Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 26 ppm; Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Até 8 segundos; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 15.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 500 até 2000; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi; Monitor: Tela de toque LCD de 3,0" (gráficos coloridos); Velocidade do processador: 600 MHz. Conectividade: Capacidade sem fios: WiFi 802.11 b/g/n integrada; Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e WiFi 802.11 b/g/n integradas). Conectividade, padrão: Portas USB 2.0 de alta velocidade (host/dispositivo); Porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída). Memória: Padrão: 256 MB; Máxima: 256 MB. Manuseio do Papel: Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas; Capacidade máxima de saída (folhas): Até 100 folhas; Impressão frente e verso: Automática (standard); Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); C5; DL; 16k; Envelopes; Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de prioridade: 3 x 5 a 8,5 x 14 pol.; Bandeja 2 para 250 folhas; 3 x 7,4 a 8,5 x 14 pol.; Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de prioridade: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2 para 250 folhas; 76 x 187 a 216 x 356 mm; Tipos de suportes: Papel (pesado, timbrado, de baixa gramatura, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais; Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m². Scanner: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG; Resolução de digitalização, óptica: Até 300 dpi (cores e monocromático, ADF); Até 600 dpi (cores, mesa); Até 1200 dpi (monocromático, mesa); Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm; Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 15 ppm (preto e branco), até 6 ppm (colorido); Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas. Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail: Digitalizar para pasta de rede. Formatos de arquivo, admitidos: PDF; JPG. Copiadora: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 26 cpm; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias. Fax: Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página; Memória do fax: Até 400 páginas; Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); Discagens rápidas, número máximo: Até 120 números (119 discagens de grupo); Locais de transmissão: 119. Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 5,4 A; Entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 2,9 A (sem tensão dupla, a fonte de alimentação varia de acordo com o número de peça com identificador de código de opção de número); Consumo de energia: 470 watts (ativo, imprimindo), 4,5 watts (pronta), 0,1 watts (desligamento automático), 0,1 watts (desligamento manual); Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C; Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH; Emissões de potência acústica (pronto): Inaudível; Espectador de emissões de pressão acústica (ativo, imprimindo): 50 dB(A). Recursos: Projetado para a produtividade: Economize tempo e ajude a reduzir custos com papel, usando a confiável impressão frente e verso automática; Digitalize e envie arquivos digitais diretamente para uma unidade USB, a nuvem, email. O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses.	HP	UN	20	2.028,88	40.577,60
77	2	<b>TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA</b> características iguais ou superiores ao produto original do fabricante da impressora. Este toner deverá obrigatoriamente ser compatível com a impressora multifuncional monocromática, cadastro 27219.	WP	UN	300	167,81	50.343,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.920,60 (noventa mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 239/2018 – Pregão Nº. 002/2019 – ATA Nº. 174/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Secretarias e demais Departamentos da Administração Municipal.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
133	1	<b>TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - TOUCH SCREEN</b> incluir software de gerencia compatível com Windows. Permitir a criação de no mínimo 15 usuários; Matéria prima em aço carbono com chapa fina frio 1020 de altíssima resistência, espessura 1,5mm ( ANTI VANDALISMO ); Chapas com tratamento anti-ferrugem; Acabamento com pintura eletrostática na cor cinza; Que atenda as normas de acessibilidade vigentes na ABNT 15250 / ABNT 9050. Peso máximo de 60 kg com sustentação e equilíbrio no piso , com a possibilidade de fixação. Aberturas para ventilação laterais e traseiras; Portas de acesso com travas de segurança interna e fechaduras impedindo o acesso às partes internas dos componentes do terminal. Possuir chaves tetra. Entrada da rede elétrica e rede lógica independentes. Com possibilidade de agregar periféricos. Possuir monitor LCD 18,5", com tela de toque (touch screen). O CPU possui processador com frequência 3.0GHz; 6MB Cache; Impressora Térmica; 80MM. Garantia de 12 meses.	QUINIX - MODELO: QTT-1802A	UN	2	6.290,00	12.580,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 26 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6555, 6600.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia em Informática)

**FISCAIS DA ATA:** Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria de Tecnologia em Informática).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 27 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 27 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 192, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 180, de 17 de maio de 2019. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **20/06/2019**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 453, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para o servidor LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 20 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 454, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 6240/2019 – 27/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, a promoção por **Progressão de Adicional de Capacitação**, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação, passando da Classe do **Nível 04**, para a Classe **Nível 06**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento, a partir da data de sua efetivação em **20 de junho de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 455, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, em atendimento ao protocolo nº. 6244/2019 – 27/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 20 de junho de 2019, a promoção, na Progressão Horizontal da **Classe "B"** para Classe **"D"**, para o servidor LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter apresentado habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 456, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900, e PAULO TSUCHIYA – CRM/PR 11807, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 11 de julho de 2019, às 15h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O., situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº. 540 – Centro – Ibiporã/PR.

Matrícula	Nome	Cargo
1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE
2305.1	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANÇA
2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE
2417.1	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR
2595.1	JOÃO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANÇA
2625.1	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR
2813.1	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2861.1	SINDINHA CARDOSO	ZELADOR
2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 457, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 33, inciso III da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, e Decreto nº. 146, de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 01 de julho de 2019 os servidores: NIVALDO MANOEL DE SOUZA - matrícula 1026.1, Técnico de Gestão Pública, FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965.1, Técnica de Gestão Pública, e ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, Psicóloga, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao **Processo de Promoção de Adicional de Capacitação** do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal nº 2522/2011 e Decreto nº. 146, de 07 de maio de 2019.

Art.2º Designar como suplentes os servidores: ADRIANNE MIKA SONODA – matrícula 3319.1, Técnica de Gestão Pública, e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 3546.1, Técnico de Segurança do Trabalho.

Art.3º Designar a servidora: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, Psicóloga, na ausência do presidente para responder pela função.

Art. 4º A comissão acima designada, irá avaliar os novos Processos de Promoção de Adicional de Capacitação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, que serão solicitados por requerimentos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Email. 21/06/19 – SMA	4268.1	SORAYA ROCHA BOTEGA DE LUCA	Procuradoria Geral do Município – Departº. de Pareceres - Divisão de Contratos	Secr. Mun. de Cultura e Turismo - Divisão de Turismo	21/06/19
Protoc. Nº. 5884/2019	4305.1	RANIERE SOARES DE MELO	Secr. Mun. de Saúde – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil - CAPS Infantil	Secr. Mun. de Saúde – CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã	24/06/19
Email. 21/06/19 – SMA	4443.1	PAULO HENRIQUE CRINCEV	Secr. Mun. de Cultura e Turismo - Divisão de Turismo	Secr. Mun. de Cultura e Turismo - Divisão da Biblioteca	21/06/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado nº. 049/2019 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 4385.1, para responder pela Função de confiança como **Diretor de Departamento (interino)** do Departamento de Promoção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, no período de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 460, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 5884/2019 – 17/05/2019,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 24 de junho de 2019 a Portaria Nº 683, de 18 de outubro de 2018, que **designou** a servidora RANIERE SOARES DE MELO, matrícula 4305.1, para responder pela Função de confiança como **Coordenador de Centro de Atendimento**, no Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS Infantil da Secretaria Municipal de Saúde, e **atribuiu** a gratificação Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 461, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 148/2019 – D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4509.1	CARLA SANTOS RIGONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/06/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 463, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
7255/2019 – 19/06/2019	3343.1	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADORA	15/06/2019	12/10/2019
7340/2019 – 21/06/2019	2593.1	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	PROFESSOR DOCENTE	17/06/2019	14/10/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
7255/2019 – 19/06/2019	3343.1	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADORA	13/10/2019	11/12/2019
7340/2019 – 21/06/2019	2593.1	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	PROFESSOR DOCENTE	15/10/2019	13/12/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3343.1	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADORA	12/12/2019
2593.1	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	PROFESSOR DOCENTE	14/12/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA 464, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 7362/2019 – 24/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora THAINARA AFONSO FERNANDES, matrícula 4111.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de junho de 2019 até 17 de outubro de 2019, a Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 18 de outubro de 2019 com término em 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 17 de dezembro de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Anexo Único – PORTARIA nº 465/2019.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MES	QUANT. DE DIAS
6021/2019 – 22/05/2019	1901.1	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA	ODONTÓLOGO	“CURSO RESHAPING DE RESINA COMPOSTA” – Londrina/PR	17, 18, 19 e 21/06/2019	04
5766/2019 – 15/05/2019	3373.1	RAFAEL GARANI	MÉDICO DERMATOLOGISTA	“24 <sup>TH</sup> WORLD CONGRESS OF DERMATOLOGY” (24º CONGRESSO MUNDIAL DE DERMATOLOGIA) – Milão/Itália	10, 11 e 13/06/2019	03

PORTARIA Nº. 466, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 7203/2019 – 18/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ - matrícula 4210.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 12 de junho de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 20 de junho de 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)



PORTARIA Nº. 467, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 7200/2019 – 18/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO, matrícula 4271.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 15 de junho de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 20 de junho de 2019, por motivo do término da *Licença Paternidade*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº 468, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Anexo Único – PORTARIA nº 468/2019.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
4421/2019 – 11/04/2019	4135.1	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	Curso de Graduação em Enfermagem – UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia – LONDRINA/PR	Superior	06/05/2019 19/06/2019	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira.	14/05/2019 29/06/2019	24h00min
7127/2019 – 17/06/2019	4498.1	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	Curso de Graduação em Psicologia – UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia – LONDRINA/PR	Superior	02/07/2019	Terça-feira.	29/10/2019	72h00min

PORTARIA Nº 469, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Federal nº 11.788/2008, e requerimento protocolado sob o nº 3402/2019 – 21/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora VALDINEIA DOMICIANO ROSA - matrícula 9119.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Pedagogia – UNOPAR – Universidade Pitágoras Unopar – Londrina/PR* – Curso Superior, do dia 25 de março de 2019, de segunda a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min até 10 de abril de 2019, total de horas para reposição **60h00min**.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 25 de março de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 447, de 12 de julho de 2018, que concedeu ao servidor LUIZ CARLOS – matrícula 2212.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
13794/2017 – 06/11/2017	2212.1	LUIZ CARLOS	3º	2008/2013	2º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
13794/2017 – 06/11/2017	2212.1	LUIZ CARLOS	3º	2008/2013	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)



PORTARIA Nº 471, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado nº. 193/2019 – DGP,

RESOLVE:

Art.1º Designar ao servidor AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula 3041.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão (interino)** na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546.1, no período de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**IBIPREV**

PORTARIA Nº. 030, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

*Considerando a constatação de erro na epígrafe do ato administrativo que promoveu a concessão de aposentadoria ao servidor Sebastião Luiz Fares, uma vez que sua edição ocorreria em 30 de maio de 2019, e sua publicação em Imprensa Oficial em 30 de maio de 2019,*

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 021, de 30 de maio de 2018, que aposentou, a pedido o servidor SEBASTIÃO LUIZ FARES, Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade nos seguintes termos:

Onde se lê:  
"Portaria Nº. 021/2018, de 30 de maio de 2018

Leia-se:  
"Portaria Nº. 021/2019, de 30 de maio de 2019."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora do Instituto de Previdência

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA No. 031/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, para o segurado o Senhor Sebastião Luiz Fares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 029/2019, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria No. 021/2019 de 30 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá, em 30/05/2019, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor SEBASTIÃO LUIZ FARES, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Pedreiro, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SOIII – Classe "A" - Nível "23" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 1.683,25 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.221,89 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA No. 032/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento de benefícios de aposentadoria concedida ao segurado MIGUEL SOARES DE ALVARENGA em razão de seu falecimento ocorrido no dia 29 de agosto de 2018, uma vez que não deixou nenhum beneficiário habilitado com direito ao recebimento de pensão, após apurado no Processo de Sindicância Investigatória para apreciação de provas em pedidos administrativos, e apurado pela Comissão Especial designada pela Portaria No. 054/2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

PORTARIA No. 033/2019, 27 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Constituição Federal, Emendas Constitucionais: No. 020/98, de 15 de novembro de 2008, Emenda Constitucional No. 041/2003 e Emenda No. 47/2005, que modificaram o Sistema de Previdência Social,

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/2015 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã – RPPS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/2015 de 17 de dezembro de 2015, artigo 101, parágrafo único que trata da revisão dos proventos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.927/2018 que alterou a Lei Municipal No. 2.154/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ativos do Samae e demais alterações;

CONSIDERANDO, o pedido de revisão dos proventos, conforme Protocolo No. 028/2019, de 10 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a revisão de proventos de aposentadoria ao servidor inativo LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS, aposentado no cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração na Classe "D", Estágio 12 e Referência – 12, conforme a Portaria No. 063/2015, passando a ser equiparado e repositado na tabela de vencimentos do quadro de cargos dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAe. Os proventos corresponderão a Classe "D", Estágio 11, e Referência 02 do cargo de Assistente de Administração no valor de R\$ 2.923,58 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço sendo os proventos mensais de R\$ 3.508,29 (três mil quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º A revisão dos proventos tem seus efeitos pecuniários a contar da data da publicação da Lei No. 2.927/18, de 27 de março de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – PMI, referente à aquisição de materiais para as oficinas culturais, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, vencedora do item 05 do lote 01, no valor total de R\$ 12.380,00; LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 25, no valor total de R\$ 5.091,26; ITENS DESERTOS: 07, 08, 09 e 10 do lote 01; ITENS FRUSTRADOS: 21 e 24 do lote 01.

Ibiporã, 24 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 186, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 384/2018 com a empresa E.M.TEIXEIRA & VIEIRA LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 6351, de 29 de maio de 2019, iniciado pela empresa E.M.TEIXEIRA & VIEIRA LTDA, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras nos lotes 12 e 13, da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência nº 05/2018;

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de junho de 2019, o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 384/2018 com a empresa E.M.TEIXEIRA & VIEIRA LTDA, contido no processo administrativo nº 204/2018, de edital de concorrência nº 05/2018, em razão da manutenção de equipamentos e aquisição de veículos necessários para o funcionamento das atividades e devido do atraso na elaboração e apresentação dos projetos de engenharia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### Lei nº 3.006 de 24 de junho de 2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a instituição, a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/Ibiporã, com a finalidade de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no Município, sendo a sua organização, composição e atribuições, regidas conforme disposto nesta Lei.

Art. 2º Para atingir seus objetivos, o Conselho Municipal de Turismo deverá obedecer a um plano de desenvolvimento, o qual deverá determinar ações estratégicas para se alcançar o fortalecimento das atividades turísticas e econômicas do Município.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Turismo as seguintes atividades:

- I - analisar, conceber e propor medidas normativas e providências julgadas necessárias para incentivar o turismo no Município;
- II - estimular e proceder estudos sobre problemas que interessem ao desenvolvimento do turismo como mercado produtor de serviços;
- III - encaminhar sugestões, normas, sanções e outras medidas que visem disciplinar o turismo no Município;
- IV - opinar sobre matérias de interesse turístico que lhe sejam propostos pela Secretaria Municipal de Turismo;
- V - dispor sobre outros assuntos de interesse turístico, por força de dispositivo legal ou regulamentar; e
- VI - elaboração, acompanhamento e revisão de planos de desenvolvimento turístico a serem propostos pelo Município.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



**Art. 4º** O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos ou instituições:

- I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo um deles o Secretário Municipal de Turismo;
  - II - 1 (um) representante do comércio local, que faça parte da Associação Comercial de Ibiaporá, ligado ao ramo de atividade que possa atender demandas do Trade turístico no município, Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Ibiaporá/PR;
  - III - 1 (um) representante da Secretaria de Indústria e Comércio;
  - IV - 1 (um) representante do Poder Legislativo;
  - V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
  - VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho; e
  - VII - 3 (três) representantes da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e reconhecidas no âmbito municipal, estadual ou federal.
- Parágrafo único.* O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros.

**Art. 5º** Os membros do Conselho Municipal de Turismo serão indicados pelos órgãos, entidades ou classes que representarem, juntamente com um suplente, sendo nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para um mandato com duração de 2 (dois) anos, sendo admitida uma recondução, ou até que a entidade representada formalize a sua substituição.

§ 1º O COMTUR terá caráter consultivo, normativo e deliberativo.

§ 2º O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Turismo não será remunerado e será considerado de relevância pública.

**Art. 6º** O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, após a posse de seus membros, será adaptado às disposições da presente Lei num prazo de 60 (sessenta) dias e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as formalidades legais.

**Art. 7º** O Regimento Interno disporá obrigatoriamente sobre o seguinte:

- I - realização de no mínimo uma reunião ordinária a cada 4 (quatro) meses, salvo as extraordinárias;
- II - deliberação por maioria absoluta dos membros do Conselho; e
- III - registro em atas e arquivos adequados de todas as deliberações, pareceres, votos e demais trabalhos realizados.

**Art. 8º** O Poder Executivo prestará ao Conselho Municipal de Turismo o necessário suporte técnico-administrativo, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

§ 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas e/ou privadas, com objetivo de atender ao disposto na presente Lei.

§ 2º As medidas necessárias para o cumprimento desta Lei, poderão ser regulamentadas no que couber, mediante Ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaporá, 24 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 27/2019- Autoria: Executivo Municipal

## Obras

Edilson - 1085  
Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 193/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 984/2019.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote denominado de "PARTE A", da subdivisão dos lotes 09-C e 21-B-1, que por sua vez é subdivisão dos lotes 9-C e 21-B, da Gleba Patrimônio Ibiaporá e Lotes 09-E1, 09-F1 e 09G1, da subdivisão de partes dos Lotes 09-E, 09-F e 09-G, da Gleba Ibiaporá, deste Município e Comarca de Ibiaporá, medindo 42.761,60M2 (quarenta e dois mil setecentos sessenta e um vírgula sessenta metros quadrados), matrícula de Cartório nº 12.291, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE PARTE A-1.....	MEDINDO 9.453,42M2
LOTE PARTE A-2.....	MEDINDO 11.810,78M2
LOTE PARTE A-REM.....	MEDINDO 1.218,83M2
ÁREA VERDE.....	MEDINDO 20.283,57M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

**Objeto:** Aquisição imediata de peças para implantação de novas válvulas redutoras de pressão em setores de abastecimento diversos.

**Tipo:** Menor Preço por item.

**Data de Abertura:** 11/07/2019 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 63.322,94 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporá/PR

(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporá, 25 de Junho de 2019.

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na limpeza e remoção de resíduos líquidos e sólidos.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data de Abertura:** 10/07/2019 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).



**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Junho de 2019.  
**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

Informamos que após **2 Chamamentos** para o **Pregão Presencial nº 35/2019** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, para serem utilizadas em diversos serviços do SAMAE** nos dias 07/06/2019 e 26/06/2019, resultou **DESERTO** devido ao não comparecimento de empresas interessadas nas datas estipuladas para as aberturas dos certames.

Dessa forma declaramos o Pregão Deserto, e solicito ao Setor de Compras a aquisição do objeto por meio de dispensa de licitação, conforme legislação vigente.  
Ibiporã, 26 de Junho de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)